Diário Oficial
Estado de Sergipe

www.segrase.se.gov.br Nº 27670 Aracaju/Sergipe sexta-feira, 31 de Março de 2017

PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR DO ESTADO
JACKSON BARRETO DE LIMA
VICE - GOVERNADOR DO ESTADO
BELIVALDO CHAGAS SILVA

SECRETÁRIOS DE ESTADO

Secretário de Estado de Governo
BENEDITO DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado-Chefe da Casa Civil
BELIVALDO CHAGAS SILVA

Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão
JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA

Secretário de Estado da Fazenda
JOSUÉ MODESTO DOS PASSOS SUBRINHO

Secretário de Estado da Infraestrutura
e do Desenvolvimento Urbano
VALMOR BARBOSA BEZERRA

Secretário de Estado da Segurança Pública
JOÃO BATISTA SANTOS JUNIOR

Secretário de Estado da Justiça e de Defesa ao Consumidor
CRISTIANO BARRETO GUIMARÃES

Secretário de Estado da Educação
JORGE CARVALHO DO NASCIMENTO

Secretário de Estado da Cultura
IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
(Em exercício)
Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ ALMEIDA LIMA

Secretário de Estado da Agricultura,
Desenvolvimento Agrário e da Pesca
ESMERALDO LEAL DOS SANTOS

Secretário de Estado do Desenvolvimento
Econômico e da Ciência e Tecnologia
JOSÉ AUGUSTO PEREIRA DE CARVALHO

Secretária de Estado da Mulher, da Inclusão
e Assistência Social, do Trabalho
e dos Direitos Humanos
JOSÉ MACEDO SOBRAL

Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos
OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS

Secretário de Estado do Esporte Lazer e da Juventude
ANTONIO HORA FILHO

Secretário de Estado do Turismo
FABIO HENRIQUE SANTANA DE CARVALHO

Secretário de Estado da Comunicação Social
JOSÉ SALES NETO

Procuradora-Geral do Estado
MARIA APARECIDA SANTOS GAMA DA SILVA

Defensor Público-Geral do Estado
JESUS JAIRO ALMEIDA DE LACERDA

Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado
ELIZIARIO SILVEIRA SOBRAL

Chefe do Gabinete Militar do Governo do Estado
TEN.CEL.QOPM EDUARDO HENRIQUE SANTOS

Diário Oficial

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR-PRESIDENTE, *em exercício*

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
DIRETOR ADM. E FINANÇAS

MÍLTON ALVES
DIRETOR INDUSTRIAL

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

Rua Propriá, 227- Aracaju/SE
(79) 3205-7400/7440 • CNPJ 13.085.519/0001-61
publicacao@segrase.se.gov.br

SECRETARIAS

Planejamento, Orçamento e Gestão

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado do Planejamento Orçamento e Gestão

O Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão baixou as seguintes portarias, conforme o disposto nos Decretos n.º 15.172/95 e nº 17.851/98 e legislação correlata.

PORTARIA DE CESSÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1148/2017	858.918.355-68	SHEILA CHRISTINE SANTOS FERNANDES DE SOUZA	BIOMÉDICO/QPE/PH	FES	PMAJU
1149/2017	371.875.035-04	ARLINDA SANTOS DE SANTANA LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	FES	PMM
1151/2017	339.441.995-53	JOSE VICENTE ARAGAO DE MELO	ASSIST ADMINISTRATIVO	PRONESE	EMDAGRO
1155/2017	556.164.535-87	EDVALDO ALVES DA SILVA	SOLDADO 1ª CLASSE (1)	PMSE	PMBOQUIM
1173/2017	138.607.395-49	ADAUTO JUSTINO DE SANTANA	AGENTE DE SERVIÇOS BANCÁRIOS	BANESE	SECC
1174/2017	436.648.305-04	ROSANGELA PEREIRA CARDOSO MOURA	OFICIAL ADMINISTRATIVO	SEPLAG	PMAJU
1178/2017	498.432.145-87	ANTONIO HORA FILHO	PROF DE EDUCAÇÃO BASICA QP	SEED	SEEL
PORTARIA DE REVOGAÇÃO					
PORTARIA	C.P.F.	NOME	CARGO	ORIGEM	DESTINO
1147/2017	858.918.355-68	SHEILA CHRISTINE SANTOS FERNANDES DE SOUZA	BIOMÉDICO/QPE/PH	FES	FHS-24600-EFETIVO

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
SECRETARIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

GOVERNO DE SERGIPE
PORTARIA CONJUNTA Nº 038
DE 30 DE MARÇO DE 2017

Abre crédito suplementar para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento.

O Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão e o Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições legais e regulamentares, conferida pelo art. 32, inciso XVI da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014, pelo art. 2º do Decreto nº 29.753, de 07 de março de 2014 e, em consonância com o art. 7º, caput, da Lei nº 8.170, de 21 de dezembro de 2016.

RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R$ 176.349,80 (cento e setenta e seis mil, trezentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias consignadas no vigente orçamento, conforme os Anexos I e II da presente Portaria.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 30 de março de 2017; 196º da Independência e 129º da República.

João Augusto Gama da Silva
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

Josué Modesto dos Passos Subrinho
Secretário de Estado da Fazenda

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Março de 2017 às 20:31:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE:
www.segrase.se.gov.br

ANEXO I
(CRÉDITO SUPLEMENTAR)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Atividade:	12.361.0007.0071 Alimentação Escolar do Ensino Fundamental		**176.349,80**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	176.349,80
	TOTAL		**176.349,80**

ANEXO II
(ANULACÃO DE DOTAÇÃO)

PROGRAMAÇÃO ANUAL DE TRABALHO	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 2017		EM R$
ESPECIFICAÇÃO		RECURSOS DE TODAS AS FONTES FONTE	VALOR
18000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO			
18101 Secretaria de Estado da Educação			
Atividade:	12.362.0038.0183 Realização de Eventos Esportivos e Culturais		**176.349,80**
	3.3.90.00. - Outras Despesas Correntes	0101	176.349,80
	TOTAL		**176.349,80**

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 133/2017

OBJETO: Aquisição de Tomógrafos para atender demanda da oncologia do Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE - SES/SE. **DATA DE ABERTURA:** 17/04/2017 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 17/04/2017 às 10:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533.

Nº PARECER JURÍDICO: 2144/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **ÓRGÃO SOLICITANTE:** SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 28 de março de 2017.

ANDRÉA FREIRE RESENDE
Pregoeira SES- SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
AVISO DE CANCELAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2017

A Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG torna público o CANCELAMENTO do Pregão Eletrônico nº 095/2017, cujo objeto é a Aquisição parcelada de reagentes laboratoriais para o Hospital da Polícia Militar de Sergipe, visto que serão necessárias alterações no edital, conforme orientação da equipe técnica do órgão.

Aracaju, 30 de março de 2017.

Sheilany Maria Melo Freire
Pregoeira SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO: 129/2017

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestar serviços de Segurança Eletrônica, que realize locação de sistema de CFTV (Circuito Fechado de Televisão e Vídeo) com Instalação, Treinamento e Manutenção Preventiva e Corretiva, além de todo o cabeamento e ainda demais dispositivos/acessórios necessários à instalação, a serem executados nas Unidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES/SE. **DATA DE ABERTURA:** 17/04/2017 **às** 09:00 horas **SESSÃO DE DISPUTA**: 17/04/2017 às 10:00 horas. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 1464/2017. **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br. **Órgão Solicitante**: SES: tel/ Fax: (0xx79) - 3234-9500 REFERÊNCIA DE TEMPO: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília /DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

Aracaju, 30 de março de 2017.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro - SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 130/2017

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Reposição de Peças do Mamógrafo VMI, Instalado no CAISM - Centro De Atendimento Integrado À Saúde da Mulher/SES.
DATA DE ABERTURA: 13/04/2017 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 13/04/2017 às 10:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533.
Nº PARECER JURÍDICO: 6836/2016-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: SEPLAG: tel.(0xx79)-3226-2246 Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 30 de março de 2017.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro SES- SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 131/2017

OBJETO: Aquisição de equipamento para VÍDEO CONFERÊNCIA, para atender as demandas da Central de Transplantes, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado da Saúde - SES.
DATA DE ABERTURA: 18/04/2017 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 18/04/2017 às 10:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533.
Nº PARECER JURÍDICO: 1462/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: SES: tel.(0xx79)-3234-9500, Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 30 de março de 2017.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro SES- SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 135/2017

OBJETO: Aquisição de medalha do Mérito da Aviação de Segurança Pública do Estado de Sergipe Major PM Álvaro Carvalho, a fim de atender às necessidades da Secretaria de Estado da Segurança Pública. **DATA DE ABERTURA**: 18/04/2017 às 9:hs. **SESSÃO DE DISPUTA**: 18/04/2017 às 10:hs. **NO SÍTIO**: www.licitacoes-e.com.br **BASE LEGAL**: Leis Fed. 10.520/2002 e 8.666/93. Leis Est. nº 6.206/2007, 5.280/2004 e 5.848/2006, Decretos Est. 26.531/2009 e 26.533/2009 **PARECER JURÍDICO**: 2053/2017 PGE **Formalização de Consultas e Edital**: www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br **Órgão Solicitante**: SSP: 3216-5425 ou à Rua Duque de Caxias, 346 - São José - Aracaju/Se, de 07 às 13 horas.

Aracaju, 30 de março de 2017.

Marta Maria Fontes Gonçalves
Pregoeira- SGCC/Seplag

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DO ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 132/2017

OBJETO: Registro de Preços para aquisição de próteses, órteses e materiais médicos hospitalares para atender as necessidades do Centro de Atenção à Saúde de Sergipe - CASE, da Secretaria de Estado da Saúde. **DATA DE ABERTURA:** 19/04/2017 às 09:00 horas. **SESSÃO DE DISPUTA:** 19/04/2017 às 10:00 horas.
NO SÍTIO: www.licitacoes-e.com.br.
BASE LEGAL: Lei nº. 10.520/2002, Lei nº 8.666/93. Lei Estadual nº 6.206/2007, Lei Estadual nº 5.280, Lei Estadual nº 5.848, Decretos Estaduais nºs. 25.728, 26.531 e nº 26.533.
Nº PARECER JURÍDICO: 1702/2017-PGE. **Formalização de Consultas e Edital:** www.comprasnet.se.gov.br e www.licitacoes-e.com.br.
ÓRGÃO SOLICITANTE: SES: tel.(0xx79)-3234-9500, Rua: Duque de Caxias, 346 -- São José - Aracaju/SE, de 07:00 às 13:00 horas.

Aracaju, 30 de março de 2017.

Antony Michael Mitchel Oliveira Silva
Pregoeiro SES- SGCC/SEPLAG

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO,
ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO PARCIAL DE JULGAMENTO DA
ATA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2017

OBJETO: Registro de preços para aquisição de ração e insumos em atendimento às necessidades do EPMON da PM/SE e órgãos participantes.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Correrão por conta das respectivas dotações orçamentárias dos Órgãos e das Entidades que ele aderirem mediante Termo de Anuência específico. **BASE LEGAL:** Leis Fed. 8.666/93 e 10.520/02 Leis Est. 5.280/04, 5.848/06 e 6.206/07. Dec. Est. 26.533 e 26.531/09.

CONTRATADAS:
EMPRESA: RD COMERCIO E SERVICOS EIRELI-ME. **CNPJ:** 15.448.750/0001-06**. LOTE 102 - DESC.:** FENO UTILIZADO COMO COMPLEMENTO PARA DIETA ANIMAL, TIPO A - CAPIM TIPO TIFTON 85, EMBALADO EM FARDO DE 12 KG. **Marca:** FENO VISUAL. **QUANT.**: 15.600. **VLR UNIT.:** R$ 14,62;

EMPRESA: JOSEANE GOIS SANTOS 05418098578 **CNPJ:** 17.538.410/0001-93**. LOTE 110 - DESC.:** RAÇÃO PARA EQUINOS ELABORADO COM FARELO DE ARROZ, TRIGO, GLUTEN DE MILHO, MILHO, SOJA, LISINA, CROMO, BIOTINA, COBRE, SELENIO, FERRO, COM PROPORCAO DE PROTEINA BRUTA 16% SACO 40 QUILO. **Marca:** PRESENCE. **QUANT.**: 3.240. **VLR UNIT.:** R$ 92,39.

Adjudico em, 29 de março de 2017.

Alessandro Frukck da Silva
Pregoeiro - SGCC/Seplag.

Homologo em, 29/03/2017.

JOÃO AUGUSTO GAMA DA SILVA
Secretário de Estado do Planejamento,
Orçamento e Gestão

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Março de 2017 às 20:31:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Educação

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N.º 55/2012

CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação – SEED.
CONTRATADO (A): AÇÃO SOCIAL DA PARÓQUIA NOSSA SENHORA DA PURIFICAÇÃO.
OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Monsenhor Eraldo Barbosa de Almeida, n.º 1556 – CAPELA/SE.
FINALIDADE: Funcionamento da Escola Estadual Monsenhor Eraldo Barbosa de Almeida – DRE 04.
PRAZO: O presente contrato terá vigência de 6 (seis) meses, contados a partir de 01 de abril de 2017.
DATA DE ASSINATURA: 29 de março de 2017.

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 25/2016

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM	Finalidade retificar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 25/2016, celebrado entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, totalizando 276 (duzentos e setenta e seis) dias consecutivos.	28.06.2016	31.03.2017

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 26/2016

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DAS BROTAS	Finalidade retificar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 26/2016, celebrado entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, totalizando 276 (duzentos e setenta e seis) dias consecutivos.	28.06.2016	31.03.2017

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 27/2016

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO	Finalidade retificar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 27/2016, celebrado entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, totalizando 276 (duzentos e setenta e seis) dias consecutivos.	28.06.2016	31.03.2017

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO

Demonstrativo de Celebração do 2º Termo Aditivo de Rerratificação ao Convênio nº 28/2016

CONCEDENTE	CONVENENTE	OBJETO	VIGÊNCIA Início	VIGÊNCIA Término
SEED	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SÃO FRANCISCO	Finalidade retificar o prazo constante na Cláusula Décima Terceira do Convênio nº 28/2016, celebrado entre as partes, por mais 90 (noventa) dias, totalizando 276 (duzentos e setenta e seis) dias consecutivos.	28.06.2016	31.03.2017

Cultura

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO ATHENEU

Cessionário: Lucas Neves de Lima
Contrato: 016/2017
Espetáculo: "Teatro Mágico - Voz e Violão" em 07/04/2017

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura em Exercício

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
EXTRATOS DE CONTRATOS DE CESSÃO DE PAUTA

Cedente: SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA
Unidade Cultural: TEATRO TOBIAS BARRETO
Cessionário: Edna dos Santos Aragão Oliveira
Contrato: 008/2017
Espetáculos: "Colação de Grau do Curso de Enfermagem da UNIT" em 17/03/2017
Cessionário: Universidade Federal de Sergipe
Contrato: 020/2017
Espetáculos: "49º Aniversário da Universidade Federal de Sergipe - UFS" em 15/05/2016

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura em Exercício

Governo de Sergipe
Secretaria de Estado da Cultura
Fundo Estadual de Desenvolvimento Cultural e Artístico

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 02/2016

Processo nº: 027.000.00368/2017-8. **Administração Pública Estadual:** SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA - SECULT. **Organização da Sociedade Civil:** INSTITUTO BANESE. **Objeto:** Aditivo de prazo do projeto "ORQUESTRA JOVEM 2016". **Despacho PGE**: 1688/2017. **Base Legal**: Lei 13019/2014. **Prazo de Vigência:** 17/08/2017.

IRINEU SILVA FONTES JUNIOR
Secretário de Estado da Cultura

Infra-Estrutura e do Desenvolvimento Energético Sustentável

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DO DESENVOLVIMENTO URBANO - SEINFRA

EXTRATO DA DECISÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 026.000.02984/2015-4

O **Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano**, nos termos do artigo 22 do Decreto 24.912 de 2007, torna pública a decisão preferida nos autos do processo administrativo **014.000.04076/2014-2.**

RAZÃO SOCIAL: H&M PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 09.083.602/0001-24
REPRESENTANTE LEGAL: ANTÔNIO HENRIQUE FERREIRA
SANÇÕES APLICADAS: SUSPENSÃO pelo prazo de 6 meses (seis meses) à empresa H&M Projetos e Construções LTDA-ME., por ter inadimplido com as obrigações do Contrato nº 045/2014, referente à execução das obras de Urbanização de Praça no Povoado Palmares, no munincípio de Riachão do Dantas/SE.
AUTORIDADE QUE APLICOU A SANÇÃO: Sr. Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano.
Aracaju, 29 de março de 2017.

VALMOR BARBOSA BEZERRA
Secretário de Estado da Infraestrutura e do Desenvolvimento Urbano - SEINFRA

Inclusão, Assistência e do Desenvolvimento Social

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº001/2017

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37 Aracaju/SE, José Macêdo Sobral - CPF/MF Nº 349.506.805-87; **CONVENENTE**: Companhia de Desenvolvimento de Recursos Hídricos e Irrigação de Sergipe - COHIDRO. **OBJETO:** alterar a Cláusula Décima Segunda - Do Plano de Trabalho do Termo de Cooperação nº 001/2017 assinado pelos partícipes em 10 de janeiro de 2017 de acordo Parecer da Procuradoria Geral do Estado - PGE nº 2061 de 23.03.2017**.**
INTERVENIENTE: Secretaria de Estado do Desenvolvimento Agrário e da Pesca- SEAGRI, com endereço a Rua Vila Cristina - nesta Capital Esmeraldo Leal dos Santos - CPF/MF Nº 653.364.705-97
VIGÊNCIA DO TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA: 10 /01/2017 A 31/08/2017
PARECER DA PGE nº 1476/2016- PGE, de 13/12/2016**.**
BASE LEGAL: Lei nº 8.666, de 21/06/1993; Lei Estadual nº 8.020, de 16 de julho 2015 e Instruções Normativas da C.G.E.

Aracaju, 30 de março de 2017.

JOSÉ MACÊDO SOBRAL
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER, DA INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DOS DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE OFÍCIO AO CONVÊNIO Nº 026/2015

CONCEDENTE: Secretaria de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos - SEIDH - CNPJ/MF Nº 13.128.798/0013-37, ARACAJU/SE, José Macedo Sobral- CPF/MF Nº 349.506.805-87.
CONVENENTE: Associação de Moradores do Povoado Alagamar. CNPJ 3.701.716/0001-02, Pirambu/SE, Genival dos Santos - CPF/MF N° 963.368.205-30.
OBJETO: Alterar de Ofício a Cláusula Décima Quinta do Convênio nº 026/2015, assinado pelos partícipes em 18 de Fevereiro de 2015, dilatando o seu prazo em mais 15 (Quinze) meses consecutivos.
VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 18/02/2015 a 18/05/2018
BASE LEGAL: Lei Nº 8.666, De 21/06/1993, Lei Nº 13.019/2014, De 31/07/2014 e Instruções Normativas da CGE.

Aracaju, 17 de Fevereiro de 2017.

José Macedo Sobral
Secretário de Estado da Mulher, da Inclusão e Assistência Social, do Trabalho e dos Direitos Humanos

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Março de 2017 às 20:31:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/EMDAGRO N.º 04/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a "Contratação de Consultor Individual especialista em tecnologias de conservação de água e solo em microbacias hidrográficas".

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e
Considerando a necessidade de haver acompanhamento técnico do processo seletivo supra, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

Considerando a indicação de corpo técnico pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO);

R E S O L V E:
Art. 1º. Criar Comissão Técnica para atuar em processo seletivo que tem como escopo a "Contratação de Consultor Individual especialista em tecnologias de conservação de água e solo em microbacias hidrográficas", cuja atuação será regida pelo procedimento de seleção de consultoria do BIRD, decorrente do Acordo de Empréstimo n.º 8113-BR, firmado entre o Estado de Sergipe e aquela Instituição Bancária, observando-se as Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial e o Manual Operacional do Programa (MOP), tendo os seguintes objetivos:

I.Dirimir dúvidas relativas aos aspectos técnicos constantes nos termos de referência ou especificações técnicas;
II.Avaliar e emitir parecer relativo à avaliação das propostas técnicas e de preço, que será encaminhado à Comissão Especial de Licitação da UAPAS;
III.Emitir parecer, no que couber, em caso de impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o processo de Aquisições;
IV.Dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

Art. 2º. A Comissão Técnica instituída pela presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

I.**Maria Cleusa Guimarães**, Engenheira Agrônoma da EMDAGRO, CPF 291.794.835-34;
II.**Eduardo Cabral de Vasconcelos**, Engenheiro Agrônomo da EMDAGRO, CPF 144.210.545-34;
III.**Waltênis Braga Silva**, Técnico Agrícola da EMDAGRO, CPF 339.157.415-15.

Parágrafo único. A participação dos membros na presente Comissão Técnica não ensejará qualquer tipo de remuneração.
Art. 3º. A Comissão Técnica constituída pela presente Portaria será dissolvida ao final do processo seletivo, momento em que encerrará suas atividades.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.
Republica-se por incorreção.
Aracaju/SE, 21 de Março de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE
E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/EMDAGRO N.º 05/2017, DE 21 DE MARÇO DE 2017

Constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a contratação de "Serviços de consultoria para identificação, mapeamento, elaboração de diagnóstico físico e de projetos padrão para recuperação da vegetação nativa das nascentes e olhos d'água em sub-bacias da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe".

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e
Considerando a necessidade de haver acompanhamento técnico do processo seletivo supra, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);

Considerando a indicação de corpo técnico pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO);

R E S O L V E:

Art. 1º. Criar Comissão Técnica para atuar em processo seletivo que tem como escopo a contratação de "Serviços de consultoria para identificação, mapeamento, elaboração de diagnóstico físico e de projetos padrão para recuperação da vegetação nativa das nascentes e olhos d'água em sub-bacias da Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe", cuja atuação será regida pelo procedimento de seleção de consultoria do BIRD, decorrente do Acordo de Empréstimo n.º 8113-BR, firmado entre o Estado de Sergipe e aquela Instituição Bancária, observando-se as Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial e o Manual Operacional do Programa (MOP), tendo os seguintes objetivos:

I.Dirimir dúvidas relativas aos aspectos técnicos constantes nos termos de referência ou especificações técnicas;
II.Avaliar e emitir parecer relativo à avaliação das propostas técnicas e de preço, que será encaminhado à Comissão Especial de Licitação da UAPAS;
III.Emitir parecer, no que couber, em caso de impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o processo de Aquisições;
IV.Dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

Art. 2º. A Comissão Técnica instituída pela presente Portaria será composta pelos membros:

I.**Elizabeth Denise Campos**, Engenheira Agrônoma da EMDAGRO, CPF 289.894.575-72;
II.**Maria Cleusa Guimarães**, Engenheira Agrônoma da EMDAGRO, CPF 291.794.835-34;
III.**Elísio Marinho dos Santos Neto**, Engenheiro Florestal da SEMARH, CPF n.º 807.898.545-20.

Parágrafo único. A participação dos membros na presente Comissão Técnica não ensejará qualquer tipo de remuneração.
Art. 3º. A Comissão Técnica constituída pela presente Portaria será dissolvida ao final do processo seletivo, momento em que encerrará suas atividades.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Republica-se por incorreção.

Aracaju/SE, 21 de Março de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA CONJUNTA SEMARH/EMDAGRO N.º 06/2017, DE 16 DE MARÇO DE 2017

Constitui Comissão Técnica para atuar no âmbito do Programa Águas de Sergipe, em processo seletivo que tem como escopo a "Contratação de serviços técnicos especializados para capacitação de agricultores familiares e de técnicos colaboradores em gestão de recursos naturais em comunidades localizadas na Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe".

O **SECRETARIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 32, XVI, da Lei nº 7.950, de 29 de dezembro de 2014 e tendo em vista o disposto no Decreto nº 26.830, de 04 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 06/01/2010 e suas alterações posteriores e no Decreto n° 29.590, de 20 de novembro de 2013, publicado no Diário Oficial do Estado de Sergipe em 20/11/2013, e
Considerando a necessidade de haver acompanhamento técnico do processo seletivo supra, iniciado pela Unidade Técnica de Administração do Programa Águas de Sergipe (UAPAS);
Considerando a indicação de corpo técnico pela Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe (EMDAGRO);

R E S O L V E:
Art. 1º. Criar Comissão Técnica para atuar em processo seletivo que tem como escopo a "Contratação de serviços técnicos especializados para capacitação de agricultores familiares e de técnicos colaboradores em gestão de recursos naturais em comunidades localizadas na Bacia Hidrográfica do Rio Sergipe", cuja atuação será regida pelo procedimento de seleção de consultoria do BIRD, decorrente do Acordo de Empréstimo n.º 8113-BR, firmado entre o Estado de Sergipe e aquela Instituição Bancária, observando-se as Diretrizes de Aquisições e Seleções de Consultores do Banco Mundial e o Manual Operacional do Programa (MOP), tendo os seguintes objetivos:

I.Dirimir dúvidas relativas aos aspectos técnicos constantes nos termos de referência ou especificações técnicas;
II.Avaliar e emitir parecer relativo à avaliação das propostas técnicas e de preço, que será encaminhado à Comissão Especial de Licitação da UAPAS;
III.Emitir parecer, no que couber, em caso de impugnações e recursos interpostos pelos interessados durante todo o processo de Aquisições;
IV.Dirimir toda e qualquer dúvida técnica sobre o objeto a ser contratado.

Art. 2º. A Comissão Técnica instituída pela presente Portaria será composta pelos seguintes membros:

I. **Maria Angélica Andrade Freitas**, CPF 729.326.868-87, Nutricionista;
II. **Maria Suzana Leite de Oliveira**, CPF 235.519.335-53, Comunicadora Social;
III. **Abeací dos Santos**, CPF 120.178.255-49, Técnica de Economia Doméstica.

Parágrafo único. A participação dos membros na presente Comissão Técnica não ensejará qualquer tipo de remuneração.

Art. 3º. A Comissão Técnica constituída pela presente Portaria será dissolvida ao final do processo seletivo, momento em que encerrará suas atividades.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor com efeito retroativo a 08 de fevereiro de 2017.

Dê-se ciência, Cumpra-se e Publique-se.

Republica-se por incorreção.

Aracaju/SE, 16 de Março de 2017.

OLIVIER FERREIRA DAS CHAGAS
Secretário de Estado do Meio Ambiente
e dos Recursos Hídricos

JEFFERSON FEITOZA DE CARVALHO
Diretor-Presidente da Empresa de
Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe

Turismo

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº001/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2014.

Processo administrativo n° 033.000.00001/2017-8. **CONTRATANTE:** Secretaria de Estado do Turismo -SETUR, no âmbito da UCP/PRODETUR - SE, CNPJ nº 13.128798/0037-04. **CONTRATADO: COBRAPE - CIA BRASILEIRA DE PROJETOS E EMPREENDIMENTOS LTDA**, CNPJ nº 58.645.219/0001-28.

Objeto do TA: O replanilhamento com adequação de quantitativos da planilha de preços, mediante o acréscimo de quantitativos e itens, resultando no cômputo final, no acréscimo de aproximadamente 8,56% (oito, vírgula cinquenta e seis por cento) do valor inicialmente pactuado no contrato nº 01/2014, conforme estipulado em contrato e autorizado nas Políticas de Aquisições do BID (GN2349-9), §5º do Artigo 42 da Lei nº 8.666/93. Valor Inicial do contrato: R$ 14.401.167,80 (quatorze milhões, quatrocentos e um mil, cento e sessenta e sete reais e oitenta).

Valor Global do Aditivo: R$ 1.318.485,21 (Um milhão, trezentos e dezoito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte e um centavos).

Aracaju/SE, 21/03/2017. Fábio Henrique Santana de Carvalho, Secretário de Estado do Turismo - SETUR, pela contratada Sergei Augusto Monteiro Fortes, Representante da contratada.

Aracaju/SE, 30/03/2017

Fábio Henrique Santana de Carvalho
Secretário de Estado do Turismo

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Março de 2017 às 20:31:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Detran

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 26/2017
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR

O DIRETOR-PRESIDENTE DO DETRAN/SE, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS, E COM FUNDAMENTO DISPOSTO NA LEI FEDERAL 9.503/97 (CTB) E RESOLUÇÃO Nº. 182/05/CONTRAN, DEPOIS DE ESGOTADAS AS TENTATIVAS DE CIÊNCIA POR MEIO DE NOTIFICAÇÃO VIA REMESSA POSTAL, NOTIFICA OS CONDUTORES ABAIXO RELACIONADOS DA ABERTURA DO PROCESSO ADMINISTRATIVO VISANDO À APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE SUSPENSÃO DO DIREITO DE DIRIGIR.
DESTA FORMA, O CONDUTOR FICA NOTIFICADO A APRESENTAR RAZÕES DE DEFESA PRÉVIA, SE ASSIM DESEJAR, EM ATÉ 30 DIAS DA PUBLICAÇÃO DESTE, JUNTO A QUALQUER UNIDADE DE ATENDIMENTO DO ÓRGÃO OU NO SETOR DE PROTOCOLO DO DETRAN/SEDE, EVITANDO ASSIM, QUE O PROCESSO VENHA A SER JUGADO À REVELIA. O MODELO DE FORMULÁRIO PARA REQUERIMENTO DE DEFESA PRÉVIA ESTÁ DISPONÍVEL NO SITE DO DETRAN WWW.DETRAN.SE.GOV.BR, MAIS ESPECIFICAMENTE NO MENU LATERAL ESQUERDO, OPÇÃO “FORMULÁRIOS”.
AUGUSTO JOSE DOS SANTOS 03547789561 291160760 / AUGUSTO JOSE DOS SANTOS 03547789561 291160778 / ANTONIO MARCOS DOS SANTOS 06333869160 291160808 / FELIPE DIOGO DINIZ ALVES 04898996590 291160964 / JOSE RESENDE DORIA 00675010572 291131778 / RONALDO FONSECA SANTANA 04351527296 291131867 / RONALDO FONSECA SANTANA 04351527296 291131875 / ELAINE PRADO DE ALMEIDA FIGUEIREDO 01796639824 291131999 / ANTONIO GAMA 02222274561 291132138 / JOSE MONTIVAL DOS SANTOS 02874932180 291132227 / GILMARIO MACEDO DE OLIVEIRA 02856315365 291132421 / ADENILSON VITO DOS SANTOS 02874085702 291132618 / MANOEL MESSIAS DE SOUZA 00434544180 291132642 / VALDETE FONTES DE JESUS 00331146069 291132650 / VALDETE FONTES DE JESUS 00331146069 291132669 / VALDETE FONTES DE JESUS 00331146069 291132677 / MILTON JOSE OLIVEIRA BIZET 04185452591 291132740 / JUSSILENE SAMPAIO ALVES DOS SANTOS 00370178387 291132952 / JARDIEL TAVARES FERREIRA 04582223684 291133029 / CHRISTIAN OLIVEIRA 01843184300 291133584 / WESLEY DA SILVA COSTA 05152843277 291133720 / EDIRALDO SOUZA COSTA 02400119583 291133991 / ALEX FRAGA OLIVEIRA 00782484787 291134114 / ANA LUCIA ANDRADE DA CONCEICAO 02470686911 291134220 / ROBSON DANTAS VIANA 04200277560 291134386 / HARVEY BOLNEY GARCIA POSADA 06073995807 291134769 / REJANE MELO DO ESPIRITO SANTO 05241614966 291134793 / JANILSON MENDONCA DE SANTANA 01439968591 291134947 / MARCIA MARIA VIEIRA SOUZA 04827304781 291135030 / ELISIO AUGUSTO DE SOUZA MACHADO 02591968040 291135110 / ELISIO AUGUSTO DE SOUZA MACHADO 02591968040 291135129 / ELISIO AUGUSTO DE SOUZA MACHADO 02591968040 291135137 / MARIA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS NUNES 02127695651 291135161 / ARLINDO JOSE NERY 01545911340 291135188 / LINDOLFO JOSE TAVARES 02609361809 291135277 / WALTON OLIVEIRA AZEVEDO FILHO 00389688904 291135528 / THIERS TAVARES DE JESUS 05167703537 291135595 / MAURICIO TAVARES RAMOS 02518086898 291135617 / GILSON FRANCISCO DE SANTANA 02645777494 291135749 / EDINALDO OLIVEIRA SANTOS 02375071838 291135781 / CARLOS AUGUSTO SANTOS PRADO 00772868791 291135960 / JOSE EVERTON LOPES DE MIRANDA 00715918256 291136052 / SONIA MARIA AZEVEDO PRUDENTE 01169131901 291136168 / SONIA MARIA AZEVEDO PRUDENTE 01169131901 291136176 / SONIA MARIA AZEVEDO PRUDENTE 01169131901 291136184 / JOCEL SANTOS VILAROUCA 04495727449 291136249 / OSVALDO DE BARROS RIBEIRO 04207991704 291136265 / MANOEL DA SILVA 04796728940 291136362 / ANDRE DE OLIVEIRA FRANCO 00961494901 291136486 / ANDRE DE OLIVEIRA FRANCO 00961494901 291136494 / ARMANDO MENEZES ARAUJO 02389370318 291136524 / RIVANUSIA MENEZES DA SILVA 04808454353 291136800 / MANOEL RODRIGUES SOBRAL 00618255665 291136958 / MANUEL LEMOS DE SANTANA 03010142506 291136982 / EMILSON FERREIRA DOS SANTOS 00381203448 291137679 / GILSON DA CONCEICAO LIMA 00687412600 291137938 / JOSEVALDO ROCHA DA SILVA 02015562010 291138144 / JOSEVALDO ROCHA DA SILVA 02015562010 291138152 / ANTONIO DUARTE NETO 05253377580 291138233 / PAULO HENRIQUE ROCHA COSTA 05842983103 291138373 / PAULO DIOGENES BRAGA DOS SANTOS 02928117101 291138446 / EDNA MARIA VIEIRA SANTOS DO BOMFIM 00888907300 291138551 / MARCELO DOS REIS SOUZA 02099838079 291138586 / MARIA JOSE DOS SANTOS 03291114354 291138659 / ALBERTO PRADO MAYNARD 01319349563 291138756 / PAULO PEREIRA LIMA 01969809606 291138888 / ADELMO TORRES ROCHA 03086316746 291139280 / CREMILDES ALVES SANTOS 03047754464 291139418 / JOAO AMERICO SANTOS 02640260643 291139647 / WELLINGTON ALVES DOS SANTOS 00412599761 291139655 / SALATIEL LUIZ JOSE DE LIMA 00436018182 291139884 / ROSANGELA RODRIGUES DE FREITAS 00473688289 291140041 / MARIO SERGIO SOARES DE FREITAS 00415137750 291140190 / JOSE CARLOS DE SANTANA 00493197218 291140203 / ANTONIO HERBERT PAIXAO CRUZ 00666284273 291140459 / RILZA PORTO MOURA 00331772091 291140661 / CLAUDEMIRO DA SILVA SANTOS 00402823824 291140696 / ROBERTO DOS SANTOS DANTAS 00986893209 291140904 / WILLIAM ROBERTO CARDOSO ARDITTI 01030574200 291140963 / FREDSON SANTOS DA COSTA 01094194221 291141099 / RIVALDO MATOS BARROS 01454111187 291141692 / VLADIMIR TEOFILO ASSIS DOS SANTOS JUNIOR 01483482554 291141803 / JANDSON SANTOS ALMEIDA 01564995301 291141862 / JOSE PASSOS DA SILVA 00428695759 291141919 / ANA MARIA ARAUJO SAMPAIO 01834555481 291142010 / EDMILSON DA SILVA SANTOS 01862685251 291142052 / GILMAR ASSIS FONTES 01910466132 291142176 / DILSON DOS SANTOS 01985420564 291142354 / WENIO MUNIZ BARRETO 02183907266 291142508 / WENIO MUNIZ BARRETO 02183907266 291142516 / DAVID ARAUJO DE OLIVEIRA 02323498571 291142753 / DENISSON DA SILVA SANTOS 01804748633 291143059 / JOSE CICERO BARRETO SOBRINHO 02392328915 291143210 / EDEMILSON BARBOSA DA SILVA 02439922328 291143393 / EDEMILSON BARBOSA DA SILVA 02439922328 291143407 / FILIPE SILVEIRA DOS ANJOS 02442098771 291143440 / CARLOS ROBERTO BASTOS SOUZA JUNIOR 02456409941 291143504 / ADENILSON DOS SANTOS 02527265906 291143822 / CLEVERTON LUIZ DOS SANTOS RAMOS 05879204893 291143954 / MICHAEL ANGELO DE SOUZA SANTOS 02561403921 291144020 / FERNANDO CANDIDO PRATA MONTEIRO 02000820009 291144110 / JORGE MANOEL DE OLIVEIRA BARBOSA 02620568474 291144381 / GABRIELLA CONCEICAO RODRIGUES 04190851763 291144403 / CLEMERSON RODRIGUES 00969826735 291144462 / ALEXSANDRO MARTINS DE ANDRADE SANTOS 02707721260 291144527 / GERALDO SANTANA OLIVEIRA 02751385256 291144683 / MIRIAM CRUZ OLIVEIRA SANTOS 02758861223 291144721 / ACRENALDO RODRIGUES SANTOS 02776729130 291144837 / ACRENALDO RODRIGUES SANTOS 02776729130 291144845 / TEREZA CRISTINA NUNES DE OLIVEIRA 02796446575 291144985 / JOSE ALVES DE JESUS FILHO 01269918595 291145167 / KATIANE TELES SANTOS 02537679358 291145345 / MARIA IZABEL DE JESUS BARRETO 01613386754 291145507 / SATIE KATAGIRI 00439299676 291145655 / JOSE ANTENOR AGUIAR 02179224330 291145710 / HELIO MOURA 01777599019 291146023 / MARCO ANTONIO SILVA TEIXEIRA 02293451882 291146058 / ANDERSON ALVES DE MELO 01012539273 291146384 / KERME DE SANTANA 04876509448 291146422 / LUIZ ANTONIO DO NASCIMENTO 00575703269 291146511 / HELIO VIEIRA DOS SANTOS 02055459102 291146570 / ZULEIDE CAMPOS DANTAS 02690257832 291146600 / ZULEIDE CAMPOS DANTAS 02690257832 291146619 / JOEL DE OLIVEIRA SANTOS 00520092230 291146643 / JOEL DE OLIVEIRA SANTOS 00520092230 291146651 / DAVID SANTOS DE SOUSA 03303797741 291146660 / EDINALDO DA SILVA SANTOS 00990798238 291147070 / DOMINGOS SAVIO FONSECA VIEIRA 02498279101 291147089 / ROBSON DA SILVA SANTOS 01838982104 291147194 / ANIZIO ROLEMBERG DOS SANTOS 03428700776 291147305 / FRANCISCO GOMES DA SILVA 00486541529 291147356 / FRANCISCO DE ASSIS SANTOS 03475459585 291147518 / ALEXANDRE MENDONCA DE QUEIROZ 06015453720 291147810 / DARIO RAMOS LOBO JUNIOR 01192042950 291147844 / MARCELO ANDRE LEAO SANTOS 01191016347 291148140 / JOSE CLAUDIO FERREIRA 01237440156 291148158 / JOSE CLAUDIO FERREIRA 01237440156 291148166 / EUGENIO FIGUEIREDO DE ALBUQUERQUE 01292252802 291148190 / ADEILSON DOS SANTOS 03601584024 291148255 / EDINALDO TAVARES DE GOIS JUNIOR 03648895896 291148425 / ROBERTO GAMA GOMES 02684204106 291148468 / IVAN SANTOS PEREIRA 03763938754 291148689 / IVAN SANTOS PEREIRA 03763938754 291148697 / JECSON LEO DE SOUZA ARAUJO 01572754148 291148964 / CLEANDERSON DOS SANTOS COSTA 03811763771 291149111 / CLAUDIO LIMA SANTOS 03782942180 291149235 / MONALIZA SANTOS 05224100242 291149278 / PAULO SERGIO SANTOS ALVES 00560348891 291149324 / PAULO SERGIO SANTOS ALVES 00560348891 291149332 / ISAIAS DE ASSIS OLIVEIRA NETO 03839572891 291149383 / ISAIAS DE ASSIS OLIVEIRA NETO 03839572891 291149391 / JOSE RICARDO NASCIMENTO LIMA 02920749949 291149472 / VIVALDO TAVARES DOS SANTOS 02081029821 291149812 / RIVANILDO COELHO SANTOS 04104210489 291149987 / BRUNO SOARES DA SILVA 04145786107 291150128 / DERICK ALAN DOS SANTOS 04149429930 291150144 / FABIO LEONARDO SANTANA SANTOS 04190787937 291150241 / MARCONDES GOMES DA SILVA 04394416606 291150578 / MARCONDES GOMES DA SILVA 04394416606 291150586 / MARCONDES GOMES DA SILVA 04394416606 291150594 / EDSON JOSE DE LIMA 04292183348 291150683 / FELIPE FERREIRA TRINDADE BARRETO 04267936421 291150837 / FLAVIO OLIVEIRA RIBEIRO DOS SANTOS 05710347123 291150861 / LUANA MARTINS DOS SANTOS 04798710080 291150888 / LUANA MARTINS DOS SANTOS 04798710080 291150896 / FABIO PINHEIRO SANTOS 04293138120 291150993 / BISMARCK ADRIANO DE CARVALHO FIGUEIREDO 05775056730 291151019 / ROSILDA FERREIRA SILVA BARSOTTI 02613978649 291151272 / REBECA ALEXANDRE LIMA 04586530100 291151434 / CLEVERTON DA SILVA 04621484300 291151558 / JOSE EUDES BARROSO LOURETO 01451924774 291151990 / ITALO SOUZA DOS SANTOS 04745780171 291152295 / ANDRE BERNARDO BARRETO SANTOS 04870092077 291152414 / ANA AMELIA SANTOS VALENCA 04835140487 291152619 / FABIO MARTINS SANTOS 04873528882 291152635 / LUIS CARLOS SANTOS CHAGAS 04865358169 291152759 / LUIS CARLOS SANTOS CHAGAS 04865358169 291152767 / VALDEMAR DE FREITAS BRITO 04886569351 291152872 / ELENALDO DOS SANTOS BRAGA 04902839875 291152945 / ELENALDO DOS SANTOS BRAGA 04902839875 291152953 / JENIVAL CUNEGUNDES 04847647989 291153194 / REGINALDO RODRIGUES DE SOUZA 04962257243 291153216 / ANDERSON CARLOS SANTOS CONCEICAO 05273896177 291153267 / IZAMAR SOARES DE OLIVEIRA 02081173236 291153291 / IZAMAR SOARES DE OLIVEIRA 02081173236 291153305 / FELIPE AZEVEDO PRUDENTE 03953716541 291153348 / ADAGILSON DE JESUS 05300508534 291153429 / KLEBER ARAN FERREIRA E SILVA 00705055335 291153550 / GILBERTO AMARAL LOPES NETO 05151456485 291153747 / MARLON SANTANA DE MATOS 05424999507 291153810 / GERSON SANTANA DOS SANTOS 06298664635 291153844 / UEDSON BARBOSA DA SILVA 05083665679 291153879 / LAYS SOARES DOS REIS SILVA 05138553706 291153909 / JACIARA LOBO MASCARENHAS DE ARAUJO 03572953588 291154115 / DAMIAO ADRIANO DOS SANTOS 05416379018 291154190 / MARCONES SANTOS CARDOZO 05260382972 291154743 / OBADIAS PEREIRA PORTO DA SILVA 05244153578 291154751 / IGOR SILVA ANDRADE 05283267697 291155030 / RAFAELA OLIVEIRA DA SILVA 05290040652 291155111 / JANILTON ALVES ROCHA 05788349985 291155600 / JOSE DOS SANTOS 03029570016 291155740 / FELIPE ALVES BARROS 05434999444 291155820 / ROSIVANIA RODRIGUES DOS SANTOS 05539301313 291155855 / GISCARD CASTRO DE MORAES 00155107030 291156037 / PATRICIA VALERIA SILVA DE MENEZES 05540044750 291156100 / PATRICIA VALERIA SILVA DE MENEZES 05540044750 291156118 / ALEXANDRE FREITAS FRANCA 05514913032 291156231 / ALEXANDRE FREITAS FRANCA 05514913032 291156240 / ALEXANDRE FREITAS FRANCA 05514913032 291156258 / ANDRE LUIZ DE MENEZES PEREIRA 05552629759 291156355 / GLADSTHON OLIVEIRA SOARES 05544330306 291156371 / MARIANE HORA MENDONCA MENEZES 05548921290 291156380 / LUCIANO RODRIGUES MOURA SANTOS 05551184915 291156614 / LUCAS LIMA ROCHA 05653193760 291156746 / LUCAS LIMA ROCHA 05653193760 291156754 / KLEVERTON LIMA GUEDES 05789521891 291156797 / WALDELANIA TELES SANTOS 05683873177 291156908 / ERALDO DOS SANTOS SILVA 04155279750 291156940 / ROBSON DOS SANTOS FERNANDES 05639360219 291157041 / ALISSON RYAN FIGUEIREDO MEIRELES DOS SANTOS 05919351623 291157050 / JAMESON MARCOS DOS SANTOS BARBOSA 05710337099 291157254 / FLAVIA DO SOCORRO MARTINS 05776513588 291157262 / JAQUELINE SOUSA SANTOS 05712662960 291157440 / FAGNER DOS REIS OLIVEIRA 05972716440 291158013 / DIEGO DOS SANTOS ARAUJO 05972064713 291158099 / PAULO ROBERTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA 02798213228 291158307 / MARTHA MARIA FERNANDES DOS SANTOS 01078036233 291158510 / FABIANO REZENDE DE BRITO 06227321966 291158625 / JOVANIO DE JESUS SANTOS 05934907819 291158811 / WAGNEVITA PEQUENO DE JESUS 05954007680 291158838 / WAGNEVITA PEQUENO DE JESUS 05954007680 291158846 / WAGNEVITA PEQUENO DE JESUS 05954007680 291158854 / JOSE SAVIO GOIS SILVA 05958470340 291158897 / MAYRA CRISTINA SANTOS BISPO 06035919164 291158919 / NIWANISSON BATISTA BARBOZA 05986596756 291159087 / JOSE CARLOS DOS SANTOS 06039437624 291159206 / VERA PATRICIA COSTA FONSECA 06220504365 291159648 / TAMYRES OLIVEIRA SANTOS 06280299106 291159869 / YURI JHONNES VIEIRA DE ARAGAO SANTOS 06140200216 291160280 / SERGIO AUGUSTO DA SILVA NASCIMENTO 02762960444 291160352 / MARCELLO CLAUDIO DEMETINO DANTAS 01685921803 291160549 / ANA MARIA DE SOUZA 06237636949 291160581 / DANIELLA PEREIRA DE SOUZA SILVA 01524469832 291160654 / JULIO CESAR PEREIRA FIGUEIRA 00007259217 291161065 / MARCONDES GOMES DA SILVA 04394416606 291161650 / EDUARDO VIEIRA SANTANA 05303194710 291161898 / ALAN LIMA SANTANA 05438926260 291162096 / CHARLESSON DA SILVA OLIVEIRA 02328025722 291162665 / VANDESON RIBEIRO DE SOUZA 04327291934 291162738 / JADSON JOAQUIM CALVACANTE SANTOS 05099312608 291162754 / CESAR AUGUSTO MAIA DE VASCONCELOS 01988457067 291162991 / JOSE GENIVALDO DOS SANTOS 04336057754 291163084 / AFRANIO SOUZA DE SANTANA 03450608340 291163220 / CESAR AUGUSTUS SANTOS BARBIERI 00554433404 291163394 / FABIO CORREIA DE ALCANTARA 02862394993 291163440 / ALBINO REIS FONTES FILHO 05775173333 291163815 / JOSE RAIMUNDO SILVA DA CRUZ 01454102394 291163947 / JOSE RAIMUNDO SILVA DA CRUZ 01454102394 291163955 / GILMARIO MACEDO DE OLIVEIRA 02856315365 291164145 / ALBERTINO DE JESUS MELO 04181016309 291164323 / JANILSON MENDONCA DE SANTANA 01439968591 291164358 / LINDOLFO JOSE TAVARES 02609361809 291164412 / JOSE EDISON AMARAL FONSECA 03490872750 291164447 / ARIOVALDO AUGUSTO DOS SANTOS 02623380550 291164668 / RONALDO ROSENDO DOS SANTOS 02891032450 291164927 / JOSE FAUSTINO BARRETO MATOS 00400076943 291165060 / ANGELICA

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Março de 2017 às 20:31:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MARIA SANTANA SILVA 02869042481 291165176 / LUCAS YAN DE SANTANA SILVA 06250753420 291165303 / IRACEMA SOBRAL MAYNARD BARRETO 00382287158 291165508 / JUSSILENE SAMPAIO ALVES DOS SANTOS 00370178387 291165591 / SERGIO DE FARIAS FREITAS 01916930645 291165621 / MARCOS ANTONIO SILVA DOS SANTOS 02064372983 291165842 / FABIO CORREIA DE ALCANTARA 02862394993 291166024 / FABIO CORREIA DE ALCANTARA 02862394993 291166032 / FRANCISCO DE ASSIS SILVA 03317218694 291166300 / CARLOS ALBERTO PEREIRA 02235886108 291166482 / ADELI DE OLIVEIRA AMORIM 02181444135 291167217 / LUPERCIO LUCAS DA SILVA DE ARRUDA 04704385265 291167250 / ANETE HERMINIA OLIVEIRA PEREIRA 00818479142 291167489 / GILMAR BISPO DOS SANTOS 02650155730 291167977 / OSMARIO FERREIRA BRAGA 02350718700 291168183 / LIDIANE AMORIM VILELA 05040663460 291168442 / JOSE ADILSON DOS SANTOS 00340053440 291168949 / PEDRO RICARDO ALVES SOBREIRA 01730296349 291169040 / JOSE FRANCISCO SANTOS 00589840514 291169350 / LENILSON ALVES PAES 02618957150 291169554 / JOSE BATISTA DO SACRAMENTO FILHO 00799173919 291169937 / JOSE ALBERTO BATISTA ROCHA 00407357160 291170005 / VICTOR GUSMAO SOUSA 05391569114 291170048 / LUZIMARIO CORREIA 00761089445 291170510 / JOSE DENILSON CELESTINO 00399443552 291170765 / EVERALDO FERREIRA DE SOUZA 00428609905 291171192 / ANTONIO ARAUJO DOS SANTOS 00442732812 291171257 / WASHINGTON LUIZ SOUZA NASCIMENTO 00486450494 291171338 / WASHINGTON LUIZ SOUZA NASCIMENTO 00486450494 291171346 / JOSE PATRICIO FILHO 02898257167 291171435 / GERSON DOS SANTOS 00511938203 291171486 / WILLIAM MORAIS FONTES 00574763831 291171591 / ELTON SOARES MONTEIRO 00747129607 291171664 / JOSE MAURICIO MONTEIRO VASCONCELOS 00898203545 291171818 / JONATHAN PINHEIRO DOS SANTOS 04971857491 291171990 / SONIA ADRIENE ROCHA MELO 01350704950 291172296 / SERGIO MURILO GOIS DOS SANTOS 00222448697 291173110 / LUIS SOUZA DA LUZ 02243121927 291173403 / GIVALDO MARQUES DE JESUS JUNIOR 02330213503 291173772 / LICIA MARIA VIEIRA VILANOVA 02352619781 291173845 / JOSE PAULO DOS SANTOS 02411588825 291174116 / SILVIO RICARDO MATOS DE OLIVEIRA 02413795751 291174167 / DEIVID DE SOUZA LIMA 02535750160 291174825 / RUY DE LIMA ALMEIDA 02576134565 291175031 / WILLIAM DA SILVA SANTOS 04525098812 291175082 / MIRIAM CRUZ OLIVEIRA SANTOS 02758861223 291175554 / HILARIO SANTANA DA SILVA 02771345258 291175597 / CARLOS HENRIQUE FRANCA DA CRUZ 02274858017 291175767 / EDINALDO SANTOS 00352444868 291175848 / MARIA STENIA GOMES DE BARROS 00468039988 291176160 / THATYANE PEREIRA DE SOUZA 03131005423 291176348 / RINALDO SOUZA PITA 01187152008 291176461 / ALEXANDRE GOES FREIRE 00506793275 291176623 / PEDRO DANIEL DE JESUS SANTOS 03268743614 291176640 / SERGIO HENRIQUE PINTO MELO 00575673218 291176976 / SERGIO HENRIQUE PINTO MELO 00575673218 291176984 / JANDERRI GOMES DOS SANTOS 01101988529 291177549 / GILVAN GENTIL SANTOS 00781531909 291177956 / JOSE HILTON MENESES 01257892306 291178413 / WAGNER OLIVEIRA SANTOS 03770693405 291178600 / JOSE ANTONIO DOS SANTOS 03889231498 291178758 / ISAIAS DE ASSIS OLIVEIRA NETO 03839572891 291179045 / PAULO SERGIO DOS SANTOS 01694052449 291179061 / PEDRITO DE SOUZA 02358162907 291179517 / ADEILSON DE JESUS SANTOS 04190269058 291179622 / HORACIO SOUZA LIMA NETO 04239756323 291179738 / ELTON THIAGO LOPES BARBOSA 04387669642 291180140 / ELTON THIAGO LOPES BARBOSA 04387669642 291180159 / ELTON THIAGO LOPES BARBOSA 04387669642 291180167 / ANTONIO NILTON DE JESUS 00157034562 291180370 / TALITTA MARIA RIOS DA CUNHA 04511542047 291180400 / GIVALDO ZACARIAS RIBEIRO SANTOS 04607766577 291180779 / JOSE MILTON DA COSTA JUNIOR 04635483317 291180868 / IRISNALDO EVANGELISTA LOPES 03751515647 291180892 / JUELSO ALVES DA SILVA NETO 06040986128 291181007 / SHAYNE CORREIA PRADO 05108758802 291181090 / HELLEN DOS SANTOS MERCES 03330583694 291181112 / HELLEN DOS SANTOS MERCES 03330583694 291181120 / ALINE SOARES DE JESUS 04671052748 291181201 / JAILTON CARLOS DOS SANTOS 04931203778 291181406 / ROBERTO DOS SANTOS FONSECA 05099260445 291181511 / JULIEINNIE FONTES 04966406794 291181597 / LAYS SOARES DOS REIS SILVA 05138553706 291181961 / DIEGO DE SOUZA MENDONCA 05252417402 291181970 / FERNANDA NORONHA DE GOIS 05085029717 291182232 / EDILMARA FREITAS FARIAS CARVALHO 05311678562 291182313 / RIVALDO BEZERRA LIMA JUNIOR 05259418217 291182321 / RICARDO HENRIQUE LARA 02848679895 291182577 / MARCELO DOS SANTOS DIAS 05321776625 291182712 / JULLYANE MAYARA MENEZES BARBOZA 05360969485 291182909 / ALESUZE MATOS COSTA DE ANDRADE 05403416262 291183255 / PATRICIA VALERIA SILVA DE MENEZES 05540044750 291183344 / JOAO VIERA DOS SANTOS 05532205778 291183387 / PAULA AVELINO ARAUJO MAYNARD 05609235220 291183654 / ALISON DE JESUS SOUSA 05681164661 291183808 / SILVANIA LIMA DOS ANJOS 05626368496 291183859 / KADSON MATOS BARROS 05718623066 291183891 / FABIO LAPA E SOUZA 01290241545 291183999 / JOSUE LIMA DE ANDRADE 01993878993 291184154 / ALEX DOS SANTOS 05879184879 291184260 / MICHELLE FERREIRA SOUZA 05984526880 291184324 / SERGIO LOPES PEREIRA 05763197647 291184421 / JOSE MACIEL RIBEIRO DOS SANTOS 05958272203 291184618 / PAULO WESLEY PEREIRA SILVA 05953236010 291185002 / DEBORA SILVA PASSOS 05971665709 291185029 / MANOEL SANTANA DA HORA 05930592290 291185037 / MANOEL SANTANA DA HORA 05930592290 291185045 / ARIANNE SALES SANTOS 06218489340 291185533 / MARCELLO CLAUDIO DEMETINO DANTAS 01685921803 291185622 / JORGE LUIZ DE BARROS 03331486763 291185746 / CRISTIANO ALVES DOS SANTOS 03506750440 291186149 / GILDACI OLIVEIRA DOS SANTOS 02584239886 291186327 / JAIRO DOS SANTOS CARNEIRO 03539341600 291186416 / REGIA ODETE GOMES BRITTO ARAGAO 00753522587 291186432 / ROSENILDO ARAGAO OLIVEIRA 00666262400 291186556 / HUMBERTO SANTOS MOURA 01819683701 291187218 / MOACIR VIEIRA DOS SANTOS 00829199520 291187277 / JOSE FELIX FILHO 01181277907 291187285 / JOSE RAIMUNDO SANTOS 00721146282 291187919 / JOSE ROZEVAL LIMA SILVA 04002637560 291187994 / CLAUDIO CRUZ 02419698853 291188133 / MARIA AMALIA DA CUNHA LINS 00511768538 291188311 / TARCYSO ALMEIDA DE ARAUJO 01798029658 291188877 / LIGIA MARIA SANTOS BRITO 02281022934 291189202 / JOSE ROBERTO SANTOS 00441477539 291189245 / UELITON SILVA DOS SANTOS 00561641154 291189296 / ADEILDE TAVARES DE ALMEIDA 00341504781 291189440 / ADILSON DOS SANTOS 00364618871 291189466 / FABIANA COSTA DA SILVA 04277095172 291190057 / VAHIL CORREIA DANTAS JUNIOR 02147809445 291190073 / DILCE MACHADO FRANCA 02415187187 291190332 / ALISON CARDOSO MOREIRA 01856144492 291190383 / LEIDEJANE HONORATO DO AMORIM 02576046590 291190537 / ANISIA MARIA COSTA SANTOS 01788187004 291190731 / LENALDO MENDONCA SANTOS 00417305256 291190910 / JOSE DANTAS DE MENEZES FILHO 00358488601 291190928 / JOSIMEIRE OLIVEIRA DOS SANTOS 03066867667 291190979 / JULIANO DE OLIVEIRA 02056167575 291191037 / MARIA APARECIDA VIEIRA ARAUJO 00368403866 291191061 / PAULO MAGNO DOS SANTOS BURGOS 03219690300 291191185 / MARIA LUCIA FEITOSA 03575408264 291191681 / ENEDINO SILVEIRA COSTA 03527595649 291191746 / DAVID TELES FRANCO 01522078800 291191983 / JUAREZ CONRADO DANTAS NETO 03757222790 291192122 / FERNANDO JOSE DOS SANTOS 00575585900 291192289 / JOSE IVAN DE SOUZA RABELO 01622535900 291192335 / ROSEMARY SANTOS DO VALE 04176726038 291192602 / BRUNO EDUARDO LIRA CASTELO BRANCO 02521475828 291192637 / ALBERICO SANTOS QUEIROZ 02751896728 291192858 / WAGNER LUIZ FACION 04406643114 291192904 / THOMPSON LUIZ CABRAL SILVA 04584989701 291192939 / CARLA LUEDY REGO 04650866785 291192947 / EUCYMARA FRANCA NUNES SANTOS 04482016341 291192971 / EUCYMARA FRANCA NUNES SANTOS 04482016341 291192980 / FABIOLA POLLACHI 02502155463 291193188 / MARCUS VINICIUS SANTANA NUNES 04873205645 291193323 / ANDRE LUIS DOS SANTOS 05654464640 291193412 / ELIAS DA SILVA SANTOS 05100009006 291193455 / GILMARCOS BARBOSA DA SILVA 05100120680 291193552 / GILMARCOS BARBOSA DA SILVA 05100120680 291193560 / VICTOR DE PRAGA DE LIMA MARINHO 03641814060 291193633 / JURACI ANDRADE DOS SANTOS FILHO 05257722914 291193668 / FLAVIO LUIZ CASTILHO SOARES 00353459168 291193790 / MARCIO OLIVEIRA SEABRA 05378451778 291193900 / PATRICIA VALERIA SILVA DE MENEZES 05540044750 291193994 / DALMO JUNIOR GOMES DE OLIVEIRA 05846106239 291194494 / VINICIUS JOSE SILVA DANTAS 05962833865 291194524 / ANTONIO CARLOS DIAS DA CRUZ 03857836447 291194834 / FLAVIO DOS SANTOS 02742830963 291194990 / WESLEY SANTOS DOS ANJOS 05737913009 291195210 / JOSE DIAS DO NASCIMENTO 02455756669 291195245 / HERING MARTINS TENORIO 02753401958 291195598 / ALVINO RODOLFO DUARTE 00687515705 291195601 / KATIENE BARBOSA DOS SANTOS 02677362480 291196640 / JOSE CARLOS SANTOS 00981511090 291196934 / MARIA LUCIENE DOS SANTOS 05382322757 291197310 / MARIA AUGUSTA MATOS DE SANTANA OLIVEIRA 05490898000 291197442 / SERGIO SOUZA DA ROCHA JUNIOR 05651792225 291197485 / NATHALIA DE OLIVEIRA GOMES 05907361931 291197620 / ANGELO ANTONIO CAVALCANTE NOVAES 00779053580 291197680 / JOSE RAMON BARBOSA MELO 00844912448 291198228 / MILTON JOSE OLIVEIRA BIZET 04185452591 291198465 / FABIO CRUZ OLIVEIRA SANTOS 01890150270 291198554 / SIDICLEY SANTOS SOBRAL 03750980869 291198961 / RONISSON LIMA ALMEIDA CIRINO 03843421883 291198988 / LEDA ANDRADE DE JESUS 05674786543 291199020 / LEDA ANDRADE DE JESUS 05674786543 291199038 / FABIO DOMINGOS ALVES SANTOS 02984831801 291199151 / JOAO JOSE CARDOSO HORA 03501777941 291199186 / BERGSON MATOS LELIS DO CARMO 01668195685 291199623 / MARCOS DO NASCIMENTO RODRIGUES 04044285520 291199682 / FREDERICO SILVA 05252417729 291199720 / LUIZ HENRIQUE PRATA RAMOS 05790563009 291199798 / EDUILSON JOSE DOS SANTOS 02947043906 291199968 / MARCOS ANTONIO DA SILVA 03688047379 291200087 / HELIO OLIVEIRA DE SOUZA 02175969202 291200192 / JAIR MOREIRA COSTA 02080518810 291200478 / WAGNER SOUZA 02730689839 291200680 / ALLISSON MACHADO DO NASCIMENTO BEZERRA 03927148451 291200796 / VALDIRA RAMOS DOS SANTOS 03941096561 291200834 / PEDRO NASCIMENTO DOS SANTOS 01292199911 291200931 / ANTONIO DIOGO SANTOS SILVA 03893603363 291201008 / KATIUSCIA CORREA SANTOS 04462397603 291201105 / WAGNER SANTOS RODRIGUES 05911168751 291201296 / MASPOLLY ANDERSON DIAS DA SILVA C COUTINHO 00987046939 291201326 / LADY JANE FRAGA DE SANTANA 04459430726 291201490 / LUIZ CARLOS GONCALVES 04278841108 291201520 / LEONARDO VIEIRA DOS SANTOS SILVA 03512033466 291201598 / JOSE CICERO GONCALVES 00474876125 291201601 / JOSE WELLINGTON FERNANDES DA SILVA 04160467907 291201830 / ANA CONCEICAO DOS SANTOS NASCIMENTO 02647908601 291201849 / JOSE MESSIAS DO SACRAMENTO FILHO 03909941398 291202306

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

LUIZ DE AZEVEDO COSTA NETO,
Diretor-Presidente

Fundação Estadual de Saúde

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE -FUNESA

AVISO
EDITAL Nº 03/2017

A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, vem tornar público a **reabertura do processo seletivo simplificado** que será realizado pela FUNESA, **para contratação por prazo determinado de DOCENTES, RESPONSÁVEIS TÉCNICOS E ANALISTA ADMINISTRATIVO.**

As inscrições deverão ser efetuadas presencialmente na sede da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, localizada à Travessa Basílio Rocha, nº 33, Getúlio Vargas, Aracaju/SE, **a partir do dia 03 a 07 de abril de 2017. O horário de atendimento será das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.**

Os interessados poderão ter acesso ao inteiro teor do EDITAL n°03/2017, através do site www.funesa.se.gov.br ou no endereço Travessa Basílio Rocha, nº 33, Getúlio Vargas, Aracaju/SE.

Aracaju, 29 de março de 2017

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA

AVISO
EDITAL Nº 02/2017

A Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, vem tornar público a **abertura do processo seletivo simplificado** que será realizado pela FUNESA, **para contratação por prazo determinado de CIRURGIÃO DENTISTA (BUCOMAXILOFACIAL, PACIENTES ESPECIAIS, PERIODONTISTA, ENDODONTISTA), AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL, TELECONSULTORES GENERALISTAS (MÉDICO, ODONTÓLOGO, ENFERMEIRO), MÉDICO REGULADOR, MONITOR DE CAMPO, MONITOR DE REGULAÇÃO, TÉCNICO EM INFORMÁTICA, ANALISTA DE TÉCNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E FARMACÊUTICO).**

As inscrições deverão ser efetuadas presencialmente na sede da Fundação Estadual de Saúde - FUNESA, localizada à Travessa Basílio Rocha, nº 33, Getúlio Vargas, Aracaju/SE, **a partir do dia 03 a 07 de abril de 2017. O horário de atendimento será das 08:30h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h.**

Os interessados poderão ter acesso ao inteiro teor do EDITAL n°02/2017, através do site www.funesa.se.gov.br ou no endereço Travessa Basílio Rocha, nº 33, Getúlio Vargas, Aracaju/SE.

Aracaju, 29 de março de 2017

ADRIEL CORREIA ALCÂNTARA
Diretor Geral da Fundação Estadual de Saúde

FUNDAÇÃO ESTADUAL DE SAÚDE - FUNESA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2017
(FI COMÉRCIO EM GERAL EIRELI - EPP - CNPJ: 07.999.951/0001-65)

Modalidade de Licitação: Pregão Presencial nº. 03/2017
Partes Contratantes: Fundação Estadual de Saúde (FUNESA).
Objeto: Aquisição de de EPI-Equipamentos de Proteção Individual e materiais de proteção e segurança necessários para atividades da FUNESA.
Prorrogação: por igual período, conforme a Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
Vigência: 29/03/2017 à 28/03/2018.
Preços Registrados: **Item 2:** Bota de PVC do nº 34 ao 44, par, marca: Workflex, QTD: 70, valor unt: R$ 28,58, valor total: R$ 2.000,60. **Item 4:** Bloqueador solar, und, marca: Nutriex, QTD: 530, valor unt: R$ 14,98, valor total: R$ 7.939,40. **Item 6:** Filtro P2 Classe 1, und, marca: Alltec, QTD: 550, valor unt: R$ 14,42, valor total: R$ 7.931,00. **Item 31:** Respirador Semifacial, und, marca: Plastcor, QTD: 110, valor unt: R$ 40,46, valor total: R$ 4.450,60. **Item 32:** Sapato de segurança na cor branca, par. marca: Kadesh, QTD: 150, valor unt: R$ 59,64, valor total: R$ 8.946,00. Detalhes dos itens na Ata de registro de preços anexa ao processo nº 020.250.00132/2017-5 do PP Nº 03-2017 de EPI, sob responsabilidade da FUNESA.
Foro: Aracaju, **Data da Assinatura**: 29/03/2017, **Endereço do Contratante:** Travessa Basílio da Rocha nº 33/49, Bairro Getúlio Vargas, Aracaju-SE

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Março de 2017 às 20:31:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 289/2017
De 13 de março de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gestor de apoio institucional, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

MARIA DA CONCEIÇAO SEIXAS TAVARES PEREIRA, CPF n.º **400.606.675-91**, do cargo de Livre Provimento de **Gestor de Apoio Institucional**, lotada no Hospital de Urgências de Sergipe - HUSE, com efeito a partir de 13 de março de 2017, inclusive.
Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 13 de março de 2017.

ROSMAN PEREIRA DOS SANTOS
Diretor Geral da Fundação Hospitalar de Saúde

Reproduzido por ter sido publicado com incorreção em 29 de março de 2017 na edição do D.O.E 27668

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 302/2017
De 28 de março de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Secretária, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

JAQUELINE SANTOS LIMA, CPF n.º **601.377.115-49**, do cargo de Livre Provimento de **Secretária**, lotada na Sede da FHS, com efeito a partir de 13 de março de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 28 de março de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 303/2017
De 28 de março de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente de Coordenação, servidor que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

GEISON JUNIOR DE SOUZA LESSA, CPF n.º **005.775.185-42**, do cargo de Livre Provimento de **Assistente de Coordenação**, lotado na Sede da FHS, com efeito a partir de 13 de março de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 28 de março de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 304/2017
De 28 de março de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Assistente de Coordenação, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

EVERLYN KARLA SOUZA SANTOS, CPF n.º **047.454.485-03**, do cargo de Livre Provimento de **Assistente de Coordenação**, lotada no Hospital Regional José Franco Sobrinho - Socorro, com efeito a partir de 13 de março de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 28 de março de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 305/2017
De 28 de março de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gestor de Apoio Institucional, servidora que indica.

O DIRETOR GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE - FHS, no uso da atribuição conferida pelo art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação, resolve:

EXONERAR

ALANNA GLEICE CARVALHO FONTES LIMA , CPF n.º **007.845.065-90**, do cargo de Livre Provimento de **Gestor de Apoio Institucional**, lotada na Sede da FHS, com efeito a partir de 13 de março de 2017, inclusive.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 28 de março de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 306/2017 - DG
De 28 de março de 2017

Exonera do cargo de Livre Provimento de Gerente de Banco de Leite, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes;

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

E X O N E R A R

HÉLIA KARLA BRANDÃO DOS SANTOS AGAPITO, CPF (MF) n.º 371.697.425-00, do cargo de Livre Provimento de Gerente de Banco de Leite, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-MNSL, com efeito a partir de 10 de março de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 28 de março de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE

PORTARIA Nº 307/2017 - DG
De 28 de março de 2017

Nomear para o cargo de Livre Provimento de Gerente de Banco de Leite, servidora que indica.

O DIRETOR-GERAL DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais em conformidade com os termos da Lei n.º 6347, de 02 de janeiro de 2008, combinado com o Art.12, inciso X, alínea "a", do Estatuto da Fundação Hospitalar de Saúde, aprovado pelo Decreto Governamental n.º 25.389, de 1.º de julho de 2008, resolve:

N O M E A R

IZABEL CRISTINA DE OLIVEIRA LIMA, CPF (MF) n.º 449.883.035-00, no cargo de Livre Provimento de Gerente de Banco de Leite, lotada na Maternidade Nossa Senhora de Lourdes-MNSL, com efeito a partir de 10 de março de 2017.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Aracaju, 28 de março de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
Diretor Geral Interino da Fundação Hospitalar de Saúde

Fundação De Saúde Parreiras Horta

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2016
PROCESSO Nº 020.270-02279/2016-6

OBJETO: Registro de Preços para aquisição parcelada de material odontológico, visando atender os hemofílicos no Hemocentro/FSPH, conforme especificações e quantitativos estimado, constantes do Anexo I - Termo de Referência do Edital.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: R. DE F. TORRES - EPP
VALOR TOTAL: R$ 75.319,20 (Setenta e cinco mil trezentos e dezenove reais e vinte centavos)
LOTES: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80 e 81
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA- FSPH **HOMOLOGA** o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.

Aracaju/SE, 30 de março de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
DIRETOR GERAL INTERINO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 80/2016
PROCESSO Nº 020.270-02037/2016-7

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados em manutenção preventiva, corretiva, calibração e qualificação térmica, utilizando software de Gestão de Equipamentos, com aplicação de peças, nos equipamentos biomédicos de aplicabilidade em Bancos de Sangue, em Agências Transfusionais e Equipamentos de Laboratório (diagnósticos clínicos e analíticos), de acordo com as especificações técnicas mínimas e detalhamentos relacionados neste Anexo I - Termo de Referência, visando atender as necessidades da FSPH, conforme relação dos Equipamentos.
BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: SPECTROLAB DO BRASIL EIRELI - EPP;
VALOR TOTAL: R$ 675.000,00 (Seiscentos e setenta e cinco mil reais);
LOTE: 01
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA- FSPH **HOMOLOGA** o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.

Aracaju/SE, 30 de março de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
DIRETOR GERAL INTERINO

GOVERNO DE SERGIPE
FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA - FSPH

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2017
PROCESSO Nº 020.270-02322/2016-9

OBJETO: Registro de preços para aquisição de microcuvetas, lancetador e lanceta para a triagem hematológica com cessão em comodato de equipamentos e acessórios, visando atender as demandas da Fundação de Saúde Parreiras Horta, Unidade Hemose, conforme especificações e quantitativos estimados constantes no Anexo I - Termo de Referência do Edital.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Março de 2017 às 20:31:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e Regulamento Especial de Compras e Serviços da FSPH, Lei Estadual nº 5.848, de 16/03/2006, Lei nº 6.640/2009, e as cláusulas e condições constantes no Edital.
EMPRESA VENCEDORA: WEBMED SOLUÇÕES EM SAÚDE EIRELI
VALOR TOTAL: R$ 249.522,00 (Duzentos e quarenta e nove mil e quinhentos e vinte e dois reais)
LOTE: 01
EMPRESA VENCEDORA: UNITED CHEMICALS INSTRUMENTOS CIENTÍFICOS LTDA-ME
VALOR TOTAL: R$ 49.998,00 (Quarenta e nove mil e novecentos e noventa e oito reais)
LOTE: 02
O Senhor Diretor Geral da FUNDAÇÃO DE SAÚDE PARREIRAS HORTA- FSPH **HOMOLOGA** o resultado deste processo Licitatório, para que produza assim seus efeitos jurídicos e legais.
Publique-se.

Aracaju/SE, 30 de março de 2017.

JOSÉ ALMEIDA LIMA
DIRETOR GERAL INTERINO

Ipesaúde

PORTARIA GP/IPESAÚDE N.º 057/2017
DE 27 DE MARÇO DE 2017

O Diretor Presidente do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE, no uso das suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no artigo 22, incisos IV e VI da Lei nº 5.853, de 20 de março de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Reajustar o valor da consulta praticada na tabela Ipesaúde na especialidade de:
1.01.01.071 - **Consulta com Nefrologista - R$ 84,00 (oitenta e quatro reais)**
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.
Gabinete da Presidência do Instituto de Promoção e de Assistência à Saúde de Servidores do Estado de Sergipe - IPESAÚDE.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Aracaju, 27 de março de 2017

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente do IPESAÚDE

EXTRATO DO TERMO CREDENCIAMENTO N.º 004/2017

CREDENCIANTE: INSTITUTO DE PROMOÇÃO E DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE SERGIPE - IPESAÚDE
CREDENCIADO: ISMÃO - INSTITUTO SERGIPANO DA MÃO LTDA. ME
OBJETO: Prestação de serviços médicos, conforme especificações discriminadas no projeto básico, Anexo Único do referido termo.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, "caput", da Lei n.º 8.666/93.
PROCESSO Nº: 015.204.13864/2016-8
PARECER JURÍDICO: 675/2017 - PROJUR IPESAÚDE
DATA DE ASSINATURA: 29/03/2017

CHRISTIAN OLIVEIRA
Diretor Presidente

Jucese

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019.201.90199/2017-8

CONTRATADO: RH CONSULTORIA TURISMO E EVENTOS-ME **OBJETO:** Aquisição de Serviços de Acompanhamento e Recorte do Diário Oficial do Estado, Diário de Justiça do Estado de Sergipe, Diário Oficial da União, inclusive Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e da União, conforme Edital de Dispensa por Valor nº DV0336/2017 **VALOR:** R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) **FONTE DE RECURSOS:** 0270/**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39/**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.122.0039.1152 **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93. **PARECER JURÍDICO Nº:** 10/2017 - JUCESE. **JUSTIFICATIVA:** A contratação mediante Dispensa de Licitação está justificada com base no artigo 24, II da Lei 8.666/93, tendo em vista que se trata de serviço cujo valor não ultrapassa o limite previsto no artigo 23 da Lei 8.666/93. Aracaju/SE, 27 de março de 2017.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019.201.90199/2017-8. **OBJETO:** Aquisição de Serviços de Acompanhamento e Recorte do Diário Oficial do Estado, Diário de Justiça do Estado de Sergipe, Diário Oficial da União, inclusive Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e da União, conforme Edital de Dispensa por Valor nº DV0336/2017 C**ONTRATADO:** RH CONSULTORIA TURISMO E EVENTOS-ME. **CNPJ:** 18.854.931/0001-40. **VALOR:** R$ 1.800,00 (hum mil e oitocentos reais) **PRAZO:** 12 (doze) meses. **FONTE DE RECURSOS:** 0270/**UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 19201/ **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.39/**CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 23.122.0039.1152 **BASE LEGAL:** Artigo 24, inciso II da Lei n° 8.666/93. **PARECER JURÍDICO Nº:** 10/2017 - JUCESE. George da Trindade Gois. Presidente - JUCESE.

Polícia Militar Do Estado De Sergipe

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 023/2017.

OBJETO: Aquisição de notebook para a Polícia Militar do Estado de Sergipe.
CONTRATANTE: Polícia Militar do Estado de Sergipe.
PRAZO DE ENTREGA: até 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da data de recebimento da nota de empenho - NE, nas condições estipuladas neste edital e seus anexos.
BASE LEGAL: Lei n.º 10.520/2002, Lei n.º 8.666/93. Lei Estadual n.º 6.206/2007, Lei Estadual n.º 5.280, Lei Estadual n.º 5.848, Decretos Estaduais n.ºs 26.531 e n.º 26.533 de 2009.

LOTE 01
CONTRATADA: ALLDOC EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 08.139.775/0001-54.
ESPECIFICAÇÃO: Notebook.
VALOR TOTAL DO LOTE: R$ 59.859,90 (cinquenta e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e noventa centavos).

Adjudico em 22 de março de 2017.

HILMA MARIA LIMA SANTOS
Pregoeira - SGCC/SEPLAG

Homologo em 30 de março de 2017.

Marcony Cabral Santos - CEL. PM
Comandante Geral da PMSE

Segrase

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 26/2017
DE 31 DE MARÇO DE 2017

Exonera Coordenador Técnico I, Símbolo EC-04, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **RAYLENE DA COSTA OLIVEIRA,** CPF: 056.586.945-07, do Emprego em Comissão de Coordenador Técnico I, Símbolo EC-04, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 31 de Março de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente em exercício da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 27/2017
DE 31 DE MARÇO DE 2017

Exonera Coordenador Técnico I, Símbolo EC-04, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **THOMAS VIEIRA DIAS CARDOSO,** CPF: 103.023.194-09, do Emprego em Comissão de Coordenador Técnico I, Símbolo EC-04, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 31 de Março de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente em exercício da SEGRASE

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE Segrase

P O R T A R I A Nº. 28/2017
DE 31 DE MARÇO DE 2017

Exonera Assessor da Presidência, Símbolo EC-07, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE.

O Diretor-Presidente da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, no uso das atribuições legais e de acordo com as normas que lhe são conferidas no Estatuto da SEGRASE,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **MARIA DAS DORES SANTOS DE FRANCA,** CPF: 027.735.685-75, do Emprego em Comissão de Assessor da Presidência, Símbolo EC-07, da Empresa Pública de Serviços Gráficos de Sergipe - SEGRASE, a partir de 31 de Março de 2017.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

RICARDO JOSÉ RORIZ SILVA CRUZ
Diretor Presidente em exercício da SEGRASE

DIVERSOS

ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ATIVOS E INATIVOS DO ESTADO DE SERGIPE- ASTTRAIESE.

Convido as pessoas interessadas para a Assembleia de Fundação da ASSOCIAÇÃO DOS TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS ATIVOS E INATIVOS DO ESTADO DE SERGIPE- ASTTRAIESE a comparecerem no dia 10 de Abril de 2017, às 19:00horas, na Rua Ananias Azevedo, nº 184, Treze de Julho, Sala 77B, Aracaju/SE, CEP: 49020-085, paraparticiparem da mesma, na qualidade de sócio fundador, ocasião em que serádiscutido e votado o projeto de estatuto social e eleitos os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e da Diretoria.
Aracaju, 30 de Março de 2017.
Pela Comissão Organizadora

ELOÍSIO ALMEIDA DE SOUZA

DESO COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE BANHEIROS QUÍMICOS, TENDAS ABERTAS, MESAS E CADEIRAS.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 03/04/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 17/04/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 17/04/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **HORÁRIO DE BRASÍLIA/DF.** Local: **www.licitacoes-e.com.br.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10. 520 de**

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Março de 2017 às 20:31:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESS DE PEQUENO PORTE(Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pelo Art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014). Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 138/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: **www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho - CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226-1138. WAGNEVALTER TELES BARRETO -** Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVONº 60502/2017

Objeto: **AQUISIÇÃO DE REGISTROS DE DIÂMETROS DN 150MM, DN 200MM E DN 250MM PARA DESCARGAS E VENTOSAS DA ADUTORA DO POXIM.** Início do acolhimento das propostas: **08:00 horas do dia 03/04/2017.** Encerramento do recebimento e abertura das propostas: **dia 12/04/2017 às 08:15 horas.** Início da sessão de disputa de preços: **dia 12/04/2017 às 08:30 horas.** Referência de tempo: Para todas as referências de tempo será observado o **Horário de Brasília/DF.** Local: www.licitacoes-e.com.br**.** Base legal: **Este procedimento licitatório obedecerá, integralmente, à Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 que instituiu a modalidade Pregão e o Decreto nº 5.450 de maio de 2005, a Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e alteração da Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014, bem como a Lei Estadual nº 5.280 de 29 de novembro de2004 e os Decretos Estaduais nºs 22.619 e 22.620, de 18 de dezembro de 2003 e, subsidiariamente, a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS E EMPRESS DE PEQUENO PORTE**(Art. 43 da Lei Complementar nº 123/2006, alterado pelo Art. 48 da Lei Complementar nº 147/2014). Fonte de recursos: **Receita Própria da DESO - Rubrica 10**. Parecer Jurídico: **nº 137/2017.** FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: www.licitacoes-e.com.br, www.deso-se.com.br **ou no endereço da DESO abaixo citado. Rua: Campo do Brito n° 331 - Bairro 13 de Julho, CEP: 49.020-380 - Aracaju/SE - Sala de Pregão Eletrônico - ASLC/DESO, TEL: (0xx79)3226.1138. PEDRO GILMAR DE GOIS -** Pregoeiro

EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2017

Processo Administrativo nº 54566/2017

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO, Sociedade de Economia Mista Estadual, torna público o resultado do Julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO nº 016/2017-2.0.07.00/GECA/DGC/DESO - que tem como objeto: AQUISIÇÃO DE BORRACHAS PARA ACOPLAMENTO, PARA A MANUTENÇÃO DAS UNIDADES OPERACIONAIS DA DESO, NO ESTADO DE SERGIPE. Fonte de Recurso: Próprio. Lote 01- Empresa vencedora: PANMERCO COMERCIAL LTDA-EPP - CNPJ 10.692.780/0001-31. Valor: R$14.497,50(quatorze mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos). PEDRO GILMAR DE GOIS - PREGOEIRO

COMPANHIA INDUSTRIAL DA ESTÂNCIA S/A
BAIRRO CACHOEIRA ,S/N-ESTÂNCIA - SERGIPE
CEP: 49200-000
CNPJ:13.255.542/0001-57 - Insc.Estadual:27.001.439-0
NIRE:2830000089-1.
Telefones:(79) 3522-1498 / 3522-1218 - Fax:(79) 3522-2327

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Nos termos dos artigos 124, 131 § único e demais artigos da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convocamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente, no dia 28 de abril de 2017, às 09:00 horas no Escritório da Fábrica "Santa Cruz", no Bairro Cachoeira S/Nº em Estância/SE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
a)Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016;
b)Destinação do Lucro Líquido do exercício findo e a distribuição de dividendos; e
c)Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a)Exame e deliberação da Proposta da Diretoria; e
b)O que ocorrer.
Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016:
I-O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; e
II-A cópia das Demonstrações Financeiras.
Estância(SE), 27 de março de 2017

Engº. Ivan Santos Leite - Diretor Superintendente

CRASTO AGRO INDUSTRIAL S/A - C A I S A
FAZENDA CRASTO- Santa Luzia do Itanhy/SE- CEP: 49230-000
CNPJ:13.407.762/0001-59 - Insc.Estadual: 27.003.654-7
NIRE:2830000092-1.
Telefone: (79) 3522-1200 / Fax: (79) 3522-2327

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

C O N V O C A Ç Ã O

Nos termos dos artigos 124, 131 § único e demais artigos da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, convocamos os Senhores Acionistas para a reunião de Assembleia Geral Ordinária e Assembleia Geral Extraordinária, a serem realizadas, cumulativamente, no dia 28 de abril de 2017, às 11:00 horas no Escritório da Fábrica "Santa Cruz", no Bairro Cachoeira S/Nº em Estância/SE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
a)Prestação de contas dos administradores, exame, discussão e votação das demonstrações financeiras, relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2016; e
b)Eleição dos membros do Conselho Fiscal.
II - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
a)Exame e deliberação da Proposta da Diretoria;
b)O que ocorrer.
Comunicamos que se encontram à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, os documentos a que se refere o artigo nº 133 da Lei nº 6.404 de 15/12/1976, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016:
I-O Relatório da Administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos do exercício findo; e
II-A cópia das Demonstrações Financeiras.
Santa Luzia do Itanhy(SE), 27 de março de 2017

Engº. Ivan Santos Leite - Diretor Superintendente

GEMAR EMPREENDIMENTOS S/A
CNPJ/MF Nº 05.953.099/0001-60

AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos Senhores Acionistas que se encontram à sua disposição, na sede da companhia, localizada na Rua Engenheiro Jorge de Oliveira Neto, nº 30, Bairro Coroa do Meio, nesta Cidade de Aracaju,Capital do Estado de Sergipe, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2016.
Aracaju (SE), 21 de março de 2017

Maria Clara Franco Melo
Pres. Cons. Administração

COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE-S**U**LGIPE
CNPJ: 13.255.658/0001-96 - Insc. Estadual: 27.003.407-2
Rua Capitão Salomão, 314 - Estância/SE-Fone:(79) 3522-1499

ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO

Nos termos dos artigos 124, 131 e demais artigos pertinentes da Lei nº 6.404 de 15/12/76, convocamos os senhores acionistas para a reunião de Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária, a serem realizadas, no dia 28 de abril do corrente ano às 14:00 horas em nossa sede social, à Rua Capitão Salomão, 314 em Estância/SE, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:
I-Ordinária:
a)Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras;
b)Destinação do Lucro Líquido do exercício findo e a distribuição de dividendos;
c)Eleição da nova Diretoria e dos membros do Conselho de Administração; e
d)Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal.
II-Extraordinária:
a)Exame e deliberação sobre a Proposta da Diretoria para que se examine a possibilidade e conveniência de elevação do capital social, mediante incorporação de reservas livres de capital, recursos destinados a aumento de capital e de lucros acumulados;
b)Alteração do Estatuto no artigo referente ao Capital Social; e
c)O que ocorrer.
Nos termos do artigo 133 da Lei nº 6.404/76, comunicamos que se acham à disposição dos senhores acionistas, em nossa sede social, os seguintes documentos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016.
I-O relatório da administração sobre os negócios sociais e os principais fatos administrativos; e
II-A cópia das demonstrações financeiras.
Estância(SE), 27 de Março de 2017.

Eng.º Ivan Santos Leite
Diretor Presidente - CPF 155.420.925-00

Auto Posto São Domingos Ltda., torna público que recebeu da ADEMA, a RLO N° 34/2017, em 23/03/2017, com validade de 3 anos, ref. ao comércio e varejo de combust., Rev. de lubrificantes para veículos aut., lanchonete e 6 Lojas Comerciais, com SASC de 30.000 litros localizado na Rua José Temótio dos Santos, 04, Centro, São Domingos, SE.

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

De ordem do Sr. Presidente da OAB/SE, **Henri Clay Santos Andrade**, faço público que o bacharel **JOSE ALVES DE SA** requereu Inscrição Definitiva juntando os documentos exigidos em Lei.
Aracaju (SE), 24 de março de 2017.

AURÉLIO BELÉM DO ESPÍRITO SANTO
Secretário-Geral - OAB/SE

A empresa DESTAK Serviços e Paisagismo Eireli EPP, CNPJ 06.948.411/0001-90, situada na Av.Alexandre Alcino, 1800 Lot. Marivan - Santa Maria, Aracaju-SE, torna público que REQUEREU junto à ADEMA - Administração Estadual do Meio Ambiente, a Autorização Ambiental nº37/2017 para a atividade de Transporte de Efluentes Sanitários. Proc. 2017/TEC/AA-0013, MUNICÍPIO Aracaju/SE.

ERINALDO SOUZA DE VASCONCELOS
Torna público que recebeu da ADEMA a concessão da Regularização de Carcinicultura-RC nº 42/2017, com validade até 29/03/2020, para o desenvolvimento de cultivo de camarão marinho em cativeiro, localizado nas proximidades do município de Santo Amaro das Brotas-SE.

JOÃO PAULO FREITAS DOS SANTOS-ME, CNPJ 12.815.646/0001-06, com sede na Pça. Lucila Macedo Deda, 703, Bomfim-Simão Dias/SE CEP 49.480-000,Torna publico que recebeu da ADEMA, Licença Simplificada 26/2017(Venc. 23/03/2022) para comercio varejista de mercadorias em geral com predominância de produtos alimentícios.

A Empresa **PASSOS CONSTRUTORA SPE LTDA**inscrita no CNPJ n° 24.657.281/0001-18 torna público que recebeudaAdministração Estadual do Meio Ambiente - ADEMA/SE, a Licença de Instalação n° 18-1/2017 no dia 07 de marçode 2017 com prazo de validade de 3 (três) ano, com finalidade Construção do Condomínio Leonardo Da Vinci, nomunicípio de Itabaiana/SE.
.

Jose Lima Industrial EPP, CNPJ, nº 73.866.576/0001-00, com sede à Rod. BR-235, Km 56, s/nº, bairro, Queimadas, Itabaiana/SE, torna público que recebeu da ADEMA - a Licença de Operação nº 29/2017, referente a Atividade de uma Industria de artefatos de Cerâmica Vermelha.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Março de 2017 às 20:31:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

DAKOTA CALÇADOS S/A. SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL FECHADO
CNPJ Nº 07.414.643/0001-20 | NIRE Nº 28300004200 |SIMÃO DIAS - SE.

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Prezados Senhores Acionistas,

Cumprindo disposições legais e estatutárias, vimos submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2016, acompanhadas do relatório dos auditores independentes. Pela leitura das aludidas peças, poderão V.Sas. certificar-se da situação em que se encontra a empresa. As demonstrações financeiras registram a destinação dos lucros do exercício, no pressuposto de sua aprovação, de acordo com o estabelecido no parágrafo 3° do art. 176 da Lei 6.404/76.

Permanecemos à disposição de V.Sas. para quaisquer esclarecimentos que julgarem necessários.

Simão Dias-SE, 20 de fevereiro de 2017.

DIRETORIA.

MARCELO HENRIQUE LEHNEN
CPF 007.349.120-99
DIRETOR PRESIDENTE

ERNANI VOLMIR KIEKOW
CPF 596.082.690-91
DIRETOR

ONORIO RODRIGUES DA SILVA
CPF 480.023.720-34
DIRETOR ADJUNTO

BALANÇO PATRIMONIAL

A T I V O	31.12.2016 em R$	31.12.2015 em R$
ATIVO CIRCULANTE	117.426.859,71	129.204.181,29
Caixa e Equivalentes de Caixa	41.208.352,04	49.675.864,71
Clientes	53.449.267,93	54.267.967,90
Estoques	15.373.249,90	18.216.787,26
Tributos a Recuperar	1.733.621,28	2.236.647,31
Adiantamentos Salariais	56.874,58	104.874,58
Adiantamentos a Fornecedores	2.013,11	0,00
Outros Créditos	4.647.792,19	3.578.279,83
Despesas Antecipadas	955.688,68	1.123.759,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE	53.754.511,80	55.427.937,42
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	492.169,86	477.767,49
Depósitos Judiciais	385.374,16	323.990,71
Tributos a Recuperar	106.795,70	153.776,78
INVESTIMENTOS	186.167,90	185.916,93
Ações e Participações	2.210,39	1.959,42
Bens não Destinados à Atividade	183.957,51	183.957,51
IMOBILIZADO	53.054.936,18	54.746.551,08
Custo Original Corrigido	68.610.266,78	66.882.436,08
(-) Depreciações Acumuladas	(15.555.330,60)	(12.135.885,00)
INTANGÍVEL	21.237,86	17.701,92
Bens Intangíveis	148.583,68	135.245,61
(-) Amortizações Acumuladas	(127.345,82)	(117.543,69)
TOTAL DO ATIVO	**171.181.371,51**	**184.632.118,71**
P A S S I V O	**31.12.2016 em R$**	**31.12.2015 em R$**
PASSIVO CIRCULANTE	9.224.874,75	12.582.849,74
Fornecedores	2.887.276,42	4.959.666,99
Obrigações Tributárias	222.101,69	382.901,77
Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.854.981,18	3.148.429,25
Representantes	377.669,17	364.989,01
Credores Diversos	140.821,15	147.961,45
Provisões	149.323,12	151.537,54
Dividendos Estatutários	2.592.702,02	3.427.363,73
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	161.956.496,76	172.049.268,97
Capital Social	110.000.000,00	90.000.000,00
Reservas de Lucros	34.708.367,07	63.030.087,99
Reserva de Incentivos Fiscais	17.248.129,69	19.019.180,98
TOTAL DO PASSIVO	**171.181.371,51**	**184.632.118,71**

" As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis."

DIRETORIA:

MARCELO HENRIQUE LEHNEN
CPF 007.349.120-99
DIRETOR PRESIDENTE

ERNANI VOLMIR KIEKOW
CPF 596.082.690-91
DIRETOR

ONORIO RODRIGUES DA SILVA
CPF 480.023.720-34
DIRETOR ADJUNTO

MARCIANE GIEHL LUDWIG
CPF Nº 987.171.460-20
CONTADORA CRC-RS-071996/O-0 S-SE

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

CONTA	Ano 2016 em R$	Ano 2015 em R$
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	130.085.359,20	140.085.185,33
(-) Custo dos Produtos Vendidos	(97.613.704,12)	(102.383.396,62)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	32.471.655,08	37.701.788,71
(-) Despesas Comerciais	(18.410.288,59)	(18.447.844,10)
(-) Despesas Administrativas	(1.024.419,57)	(870.439,64)
(-) Despesas Tributárias	(599.070,67)	(459.163,59)
(-) Outras Despesas Operacionais	(167.170,27)	(56.454,61)
Outras Receitas Operacionais	15.580.113,49	16.019.382,30
LUCRO ANTES RESULTADO FINANCEIRO	27.850.819,47	33.887.269,07
(-) Despesas Financeiras	(1.847.104,13)	(1.439.341,17)
Receitas Financeiras	6.584.581,65	6.361.799,55
LUCRO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	32.588.296,99	38.809.727,45
(-) Contribuição Social	(1.605.631,42)	(2.096.263,85)
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA	30.982.665,57	36.713.463,60
(-) Provisão para o Imposto de Renda	(1.910.099,49)	(2.262.267,94)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	29.072.566,08	34.451.195,66
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DE CAPITAL	0,2643	0,3828

" As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis."

DIRETORIA:

MARCELO HENRIQUE LEHNEN
CPF 007.349.120-99
DIRETOR PRESIDENTE

ERNANI VOLMIR KIEKOW
CPF 596.082.690-91
DIRETOR

ONORIO RODRIGUES DA SILVA
CPF 480.023.720-34
DIRETOR ADJUNTO

MARCIANE GIEHL LUDWIG
CPF Nº 987.171.460-20
CONTADORA CRC-RS-071996/O-0 S-SE

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS ACUMULADOS

CONTA	Ano 2016 em R$	Ano 2015 em R$
SALDO NO INÍCIO DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	29.072.566,08	34.451.195,66
(-) Transferência para Reserva de Incentivos Fiscais	(17.248.129,69)	(19.019.180,98)
(-) PROPOSTA DE DESTINAÇÃO DO RESULTADO:		
(-) Reserva Legal	(1.453.628,30)	(1.722.559,78)
(-) Dividendos Estatutários	(2.592.702,02)	(3.427.363,73)
(-) Reserva de Retenção de Lucros	(7.778.106,07)	(10.282.091,17)
SALDO NO FIM DO EXERCÍCIO	0,00	0,00
DIVIDENDOS POR AÇÃO DE CAPITAL	0,0236	0,03808

" As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis."

DIRETORIA:

MARCELO HENRIQUE LEHNEN
CPF 007.349.120-99
DIRETOR PRESIDENTE

ERNANI VOLMIR KIEKOW
CPF 596.082.690-91
DIRETOR

ONORIO RODRIGUES DA SILVA
CPF 480.023.720-34
DIRETOR ADJUNTO

MARCIANE GIEHL LUDWIG
CPF Nº 987.171.460-20
CONTADORA CRC-RS-071996/O-0 S-SE

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA – MÉTODO INDIRETO

DESCRIÇÃO	Ano 2016 em R$	Ano 2015 em R$
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Exercício	29.072.566,08	34.451.195,66
AJUSTES:		
Depreciação e Amortização	3.507.209,32	3.243.567,93
(AUMENTO)/REDUÇÃO EM ATIVOS OPERACIONAIS		
Redução de Clientes	818.699,97	1.338.616,65
(Aumento)/Redução do Estoque	2.843.537,36	(6.117.989,97)
(Aumento)/Redução de Tributos a Recuperar	503.026,03	(1.290.767,78)
Redução de Adiantamentos Salariais	48.000,00	1.000,00
(Aumento)/Redução de Adiantamento a Fornecedores	(2.013,11)	8.248,24
(Aumento) de Outros Créditos	(1.069.512,36)	(1.385.360,80)
(Aumento)/Redução de Despesas Antecipadas	168.071,02	(255.167,63)
(Aumento)/Redução do Realizável a Longo Prazo	(14.402,37)	44.608,38
AUMENTO/(REDUÇÃO) EM PASSIVOS OPERACIONAIS		
Aumento/(Redução) de Fornecedores	(2.072.390,57)	527.444,23
(Redução) de Obrigações Tributárias	(160.800,08)	(87.555,44)
Aumento/(Redução) de Obrigações Sociais e Trabalhistas	(293.448,07)	615.791,08
Aumento/(Redução) dos Representantes	12.680,16	(149.602,41)
Aumento/(Redução) dos Credores Diversos	(7.140,30)	27.026,67
Aumento/(Redução) das Provisões	(2.214,42)	14.322,15
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	33.351.868,66	30.985.376,96
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS		
(-) Aquisição de Investimentos	(250,97)	(370,45)
(-) Aquisição de Ativo Imobilizado	(1.986.300,63)	(11.228.881,38)
(+) Baixa de Ativo Imobilizado	167.170,27	56.454,61
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS	(1.819.381,33)	(11.172.797,22)
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS		
(-) Distribuição de Lucros	(40.000.000,00)	(4.000.000,00)
CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	(40.000.000,00)	(4.000.000,00)
AUMENTO/(REDUÇÃO) LÍQUIDO DAS DISPONIBILIDADES	(8.467.512,67)	15.812.579,74
Caixa e equivalente de caixa no início do período	49.675.864,71	33.863.284,97
Caixa e equivalente de caixa no fim do período	41.208.352,04	49.675.864,71
VARIAÇÃO DAS CONTAS CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	(8.467.512,67)	15.812.579,74

" As Notas Explicativas são parte integrante e indissociável das Demonstrações Contábeis."

DIRETORIA:

MARCELO HENRIQUE LEHNEN
CPF 007.349.120-99
DIRETOR PRESIDENTE

ERNANI VOLMIR KIEKOW
CPF 596.082.690-91
DIRETOR

ONORIO RODRIGUES DA SILVA
CPF 480.023.720-34
DIRETOR ADJUNTO

MARCIANE GIEHL LUDWIG
CPF Nº 987.171.460-20
CONTADORA CRC-RS-071996/O-0 S-SE

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31 DE DEZEMBRO DE 2016

NOTA 1 - ATIVIDADES OPERACIONAIS

A Sociedade tem como objetivo a industrialização, o comércio, a importação e exportação de calçados, partes e seus componentes.

NOTA 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações financeiras foram elaboradas, em seus aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária brasileira, os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC") homologadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, nos seus aspectos materiais. Para fins de apresentação destas demonstrações, esse conjunto de regras é também denominado "BR GAAP".

NOTA 3 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

As principais práticas contábeis descritas a seguir foram aplicadas de forma consistente para as demonstrações financeiras da Companhia (BR GAAP):

a) Base de Elaboração: As demonstrações financeiras foram elaboradas com base no custo histórico. O custo histórico geralmente é baseado no valor justo das contraprestações pagas em troca de ativos.

b) Moeda Funcional e de Apresentação: Os itens incluídos nas demonstrações financeiras da Companhia são mensurados usando a moeda do ambiente econômico no qual a Sociedade atua ("moeda funcional"). As demonstrações financeiras são apresentadas em reais (R$), a moeda funcional da Companhia.

c) Caixa e Equivalentes de Caixa: Incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários à vista, investimentos temporários de curto prazo considerados de liquidez imediata ou conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

d) Estoques: Os estoques de Produtos Prontos e Produtos em Elaboração foram avaliados por critérios aceitos pela legislação tributária brasileira, sendo que as matérias primas e demais materiais são avaliados pelo custo médio ponderado, apurado mediante controle permanente de movimentação de materiais.

e) Investimentos: Refere-se a investimentos não relevantes, registrado pelo valor de custo de aquisição, e bens não destinados a atividade.

f) Imobilizado/Intangível: Registrados ao custo de aquisição, formação ou construção, deduzido de depreciação e amortização. A depreciação e amortização são reconhecidas com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação e amortização estão em processo de revisão e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas será contabilizado prospectivamente.

g) Demais Ativos: Os demais ativos são apresentados ao valor do custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos.

h) Passivos Circulante e Não Circulante: Os passivos circulante e não circulante são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias e cambiais devidos.

i) Avaliação do Valor Recuperável de Ativos: Os bens do imobilizado, intangível e, quando aplicável, outros ativos estão em processo de formalização de procedimento de "internal evaluation" para identificar evidências de perdas não recuperáveis ou, ainda, eventos ou alterações significativas que indiquem que o valor contábil pode não ser recuperável, inclusive com a possibilidade de formação de um comitê interno para tal fito. Em sua relevância, os elementos patrimoniais encontram-se registrados a valores não superiores aos de sua provável recuperabilidade.

j) Ajuste a Valor Presente: Os ativos e passivos monetários devem ser ajustados pelo seu valor presente na data das transações, desde que o efeito líquido tenha impacto relevante nas demonstrações financeiras. O cálculo do ajuste a valor presente deve ser efetuado com base em taxa de juros que reflete wo prazo e o risco de cada transação. A Companhia encontra-se ainda em processo de avaliação de efeitos e formalização interna de procedimentos para identificar os possíveis efeitos que os ajustes a valor presente poderão impactar nas demonstrações financeiras.

k) Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido: A Companhia adotou o cálculo do Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido aplicando as regras do regime de tributação com base no Lucro Real, efetuando pagamento mensal baseado na prerrogativa de suspensão/redução, evidenciado por meio de balancetes mensais acumulados. Considerando-se que o segmento fabril da Empresa está amparado no Decreto nº 1.598/77 e na Lei nº 7.959/89, esta beneficia-se do incentivo fiscal SUDENE, apurado com base no lucro da exploração, apurado conforme o método do lucro da exploração.

l) Conversão de Moeda Estrangeira: Ativos e passivos monetários denominados em moedas estrangeiras foram convertidos para reais pela taxa de câmbio da data de fechamento do balanço. As diferenças decorrentes de conversão de moeda foram reconhecidas na demonstração do resultado.

m) Provisões: Constitui-se uma provisão quando a sociedade possui obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, e é provável que um recurso econômico seja requerido para saldar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base estimativas dos riscos envolvidos, se possível, de forma calculatória, e quando aplicável, após a oitiva de profissionais específicos alocados a cada caso.

n) Apuração do Resultado: As receitas e despesas são apropriadas de acordo com o Regime de Competência.

NOTA 4 - PRINCIPAIS FONTES DE JULGAMENTO E ESTIMATIVAS

As estimativas e as premissas contábeis são continuamente avaliadas e baseiam-se na experiência histórica e em outros fatores, incluindo expectativas de eventos futuros consideradas razoáveis para as circunstâncias. A Administração da Companhia realiza estimativas e premissas com relação ao futuro. Por definição, as estimativas contábeis resultantes raramente são iguais aos respectivos resultados reais. As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo exercício financeiro, estão contempladas a seguir:

a) Redução dos Valores de Recuperação dos Ativos: A cada encerramento de exercício social, a Companhia revisa os saldos dos ativos intangíveis e imobilizados, avaliando a existência de indicativos de que esses ativos têm sofrido redução em seus valores de recuperação (valor em uso). Na existência de tais indicativos, a Administração efetua uma análise detalhada do valor recuperável para cada ativo através do cálculo do fluxo de caixa futuro individual descontado a valor presente, ajustando o saldo do respectivo ativo, se necessário.

b) Provisão para Perdas de Inventário: A provisão para perdas dos estoques é estimada com base no histórico de perdas na execução do inventário físico, para que esta seja considerada suficiente pela Administração para cobrir as prováveis perdas quando da realização dos procedimentos de inventário físico. Por decisão da Companhia e tendo em vista os valores pouco expressivos de perdas possíveis, não foi constituída provisão em 31/12/2016.

c) Provisão para Desvalorização dos Estoques: A desvalorização dos saldos dos estoques é ocasionada basicamente por itens vendidos abaixo do preço de aquisição. A Companhia estima o valor da provisão para desvalorização dos estoques com base nos preços de venda a serem praticados, líquidos dos impostos e das despesas com vendas, comparados com o custo registrado. Em 31/12/2016 não foi constituída a referida provisão, visto que a Administração não identificou estoques expressivos com valores de venda abaixo do custo registrado.

d) Provisão para Perdas com Inadimplência: As contas a receber de clientes são controladas por faixa de vencimento, sendo efetuado acompanhamento da evolução da carteira de recebíveis entre a data de venda ao cliente (constituição das contas a receber) e a perda efetiva pelo seu não pagamento. Com base nessa análise, deverá ser verificado o histórico de perdas por faixa de vencimento, aplicando-se um percentual especificamente determinado sobre os valores vencidos, considerados como críticos para a Companhia, balizando-se a Empresa, ainda por ora, nos parâmetros da legislação fiscal. Foram reconhecidas, no exercício, perdas com devedores eventualmente inadimplentes, considerados incobráveis, no montante de R$ 1.102.743,25 (em 2015 R$ 593.847,34), considerando os critérios determinados pela legislação fiscal em vigor. A Administração considera tal estimativa suficiente para fazer frente a eventuais perdas.

e) Provisão para Riscos Tributários, Cíveis e Trabalhistas: A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para as contingências referentes a processos judiciais que representem perdas prováveis e estimadas com certo grau de segurança. A avaliação da probabilidade de perda

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Março de 2017 às 20:31:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, a jurisprudência disponível, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. A Administração, baseada na opinião de seus consultores jurídicos, possui firme expectativa de desfecho favorável na maior parte dos feitos, o que torna dispensável a necessidade de provisionamentos em 31/12/2016.

NOTA 5 - ESTOQUES

Conta	31.12.2016 em R$	31.12.2015 em R$
Produtos Prontos	5.652.982,94	5.906.536,67
Produtos em Elaboração	194.069,09	390.818,01
Matéria-Prima	9.293.242,31	11.674.358,50
Material de Consumo	168.836,92	186.173,44
Material Secundário	49.099,70	36.912,88
Material de Expediente	13.943,74	20.912,56
Material de Propaganda	1.075,20	1.075,20
TOTAIS	15.373.249,90	18.216.787,26

Os estoques foram avaliados conforme descrito na Nota N° 3 letra "d", e os valores contabilizados não excedem ao valor de mercado.

NOTA 6 - TRIBUTOS A RECUPERAR

Circulante	31.12.2016 em R$	31.12.2015 em R$
IPI (a)	202.228,62	159.120,71
CSLL (b)	697.621,94	516.248,35
IRPJ (b)	400.813,56	1.537.939,18
IRRF s/Aplicações Financeiras Compromissadas (c)	431.581,73	22.324,11
IOF s/Aplicações Financeiras Compromissado (c)	1.375,43	1.014,96
TOTAIS	1.733.621,28	2.236.647,31
Não Circulante		
ICMS s/Ativo Imobilizado (d)	106.795,70	153.776,78
TOTAIS	106.795,70	153.776,78

a) Correspondem a créditos de IPI nas aquisições de insumos aplicados na atividade operacional da Empresa.

b) Decorrem dos montantes recolhidos (antecipados), quando das apurações tributárias mensais, nos termos do artigo 2º da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996.

c) Correspondem a valores de IRRF e IOF sobre as aplicações financeiras que se encontram vigentes, porém pela sua modalidade, a retenção efetiva ocorre somente no resgate.

d) Com base na Lei Complementar n° 102, de 11 de julho de 2000, a Sociedade registrou ICMS a Recuperar (CIAP) decorrente das aquisições de bens destinados ao Ativo Imobilizado.

NOTA 7 - OUTROS CRÉDITOS

O saldo da conta Outros Créditos, no Ativo Circulante, está composto de créditos por operações pendentes de liquidação.

NOTA 8 – INVESTIMENTOS

Conta	31.12.2016 em R$	31.12.2015 em R$
Ações e Participações	2.210,39	1.959,42
Bens Não Destinados a Atividade – Referente a Imóvel pertencente à empresa.	183.957,51	183.957,51
TOTAIS	186.167,90	185.916,93

NOTA 9 – IMOBILIZADO

Conta	31.12.2016 em R$			31.12.2015 em R$	Taxa Depreciação %
	Valor Corrigido	Depreciação Acumulada	Valor Residual	Valor Residual	
Terrenos	14.267.396,47	-	14.267.396,47	14.267.396,47	
Prédios	14.641.615,31	(1.984.081,50)	12.657.533,81	13.243.198,49	4
Máquinas e Equipamentos	25.495.119,73	(11.141.310,99)	14.353.808,74	15.263.092,25	10
Móveis e Utensílios	1.130.307,14	(495.905,21)	634.401,93	633.944,82	10
Veículos	97.959,58	(49.827,93)	48.131,65	67.723,57	20
Instalações	3.755.020,96	(1.656.200,28)	2.098.820,68	2.440.837,29	10
Computadores e Periféricos	326.464,97	(228.004,69)	98.460,28	115.777,60	10
Construções em Andamento	8.896.382,62	-	8.896.382,62	8.714.580,59	
TOTAIS	68.610.266,78	(15.555.330,60)	53.054.936,18	54.746.551,08	

NOTA 10 – INTANGÍVEL

Conta	31.12.2016 em R$			31.12.2015 em R$	Taxa Amortização %
	Valor Corrigido	Amortização Acumulada	Valor Residual	Valor Residual	
Softwares	143.583,68	(127.345,82)	16.237,86	12.701,92	20
Marcas e Patentes	5.000,00	-	5.000,00	5.000,00	
TOTAIS	148.583,68	(127.345,82)	21.237,86	17.701,92	

NOTA 11 - TESTE DE REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL DE ATIVOS ("IMPAIRMENT")

De acordo com a NBC TG 01 - Redução ao Valor Recuperável de Ativos, todos os itens do ativo imobilizado e intangível, que apresentam indícios de que seus custos registrados são superiores aos seus valores de recuperação, devem ser revisados detalhadamente para determinar a necessidade de provisão para redução do saldo contábil a seu valor de realização. A Administração está em fase de consolidação de um Procedimento Interno "Standard" acerca de estimações sobre o valor recuperável dos ativos.

NOTA 12 – OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS

Conta	31.12.2016 em R$	31.12.2015 em R$
ICMS	32.032,71	60.268,56
PIS	20.048,46	43.451,69
COFINS	97.171,03	205.907,32
IRRF	64.253,09	60.690,82
Outros Tributos	8.596,40	12.583,38
TOTAIS	222.101,69	382.901,77

NOTA 13 – OBRIGAÇÕES SOCIAIS E TRABALHISTAS

Conta	31.12.2016 em R$	31.12.2015 em R$
Salários	863.386,55	1.056.477,32
INSS	435.678,79	505.668,65
Participação nos Resultados	1.234.008,20	1.251.505,86
Outras Contribuições e Obrigações	321.907,64	334.777,42
TOTAIS	2.854.981,18	3.148.429,25

NOTA 14 – PROVISÕES

Montante constituído pela provisão de férias e respectivos encargos sociais, conforme legislação em vigor.

NOTA 15 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Capital Social

Em 31 de Dezembro de 2016, o Capital Social totalmente integralizado é de R$ 110.000.000,00 (cento e dez milhões de reais) dividido em 110.000.000 (cento e dez milhões) de ações Ordinárias Nominativas, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada.

b) Reserva de Lucros

Representa o montante que a Sociedade transfere da conta Lucros Acumulados, para futuros aumentos de Capital Social, para Distribuição de Lucros ou Compensação de Prejuízos e outras destinações, a critério da reunião dos acionistas.

c) Reservas de Incentivos Fiscais

Representa a parcela do lucro líquido decorrente de subvenções governamentais, a qual, consoante a atual legislação societária brasileira (Lei 11.638/2007), foi destinada para Reserva de Incentivos Fiscais, tendo sido excluída da base de cálculo dos dividendos.

NOTA 16 – RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA

A reconciliação da Receita Operacional Bruta para a Receita Operacional Líquida é demonstrada a seguir:

Conta	Ano 2016 em R$	Ano 2015 em R$
Receita Operacional Bruta	165.079.341,64	179.441.313,95
(-) Deduções da Receita Operacional Bruta	(34.993.982,44)	(39.356.128,62)
Receita Operacional Líquida	130.085.359,20	140.085.185,33

NOTA 17 - OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS

Trata-se basicamente de receitas com Subvenções Governamentais, Recuperação de Créditos e Despesas e Receita na Alienação de Bens Patrimoniais.

NOTA 18 - INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os valores de realização estimados de ativos e passivos financeiros foram determinados por intermédio de informações disponíveis no mercado e metodologias apropriadas de avaliações. Entretanto, considerável julgamento foi requerido na interpretação dos dados de mercado para produzir a estimativa do valor de realização mais adequada, a qual todavia se sujeita a variáveis e oscilações de mercado.

Critérios, premissas e limitações utilizados no cálculo dos valores de mercado:

Caixa e Equivalentes de Caixa: Os saldos em conta corrente mantidos em bancos têm seus valores de mercado idênticos aos saldos contábeis. Para as aplicações financeiras, o valor de mercado foi apurado com base nas cotações de mercado desses títulos, resultando em valores idênticos aos saldos contábeis.

Risco de Crédito: As políticas de vendas da Sociedade estão subordinadas às políticas de crédito fixadas por sua Administração e visam a minimizar eventuais problemas decorrentes da inadimplência de seus clientes. Este objetivo é alcançado pela Administração mantendo uma política de cautela, adotando como prática a análise prévia da situação patrimonial e financeira de seus clientes, estabelecimento de um limite de crédito e acompanhamento permanente de seu saldo devedor.

Risco de Derivativos: A Sociedade não efetua aplicações de caráter especulativo em derivativos ou quaisquer outros ativos de risco. Sendo assim, em 31.12.2016 não foram contabilizadas provisões de riscos com perdas em derivativos nos termos da Resolução N° 1.199/2009 do CFC - Conselho Federal de Contabilidade e dos Pronunciamentos N° 38, 39 e 40 do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

NOTA 19 – COBERTURA DE SEGUROS

A Sociedade adota a política de contratar cobertura de seguros para os bens sujeitos a riscos por montantes considerados suficientes para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza de sua atividade.

As premissas de risco adotada, dada sua natureza, não fazem parte do escopo de auditoria das demonstrações financeiras, consequentemente não foram auditadas por nossos auditores independentes.

A Sociedade mantém apólices de seguros contratados junto a seguradoras idôneas do país, havendo sido consultados especialistas na área, seguros estes que levam em consideração a natureza e o grau de riscos envolvidos.

DIRETORIA:

MARCELO HENRIQUE LEHNEN
CPF 007.349.120-99
DIRETOR PRESIDENTE

ERNANI VOLMIR KIEKOW
CPF 596.082.690-91
DIRETOR

ONORIO RODRIGUES DA SILVA
CPF 480.023.720-34
DIRETOR ADJUNTO

MARCIANE GIEHL LUDWIG
CPF Nº 987.171.460-20
CONTADORA CRC-RS-071996/O-0
S-SE

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos acionistas da Companhia DAKOTA CALÇADOS S/A

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da Companhia DAKOTA CALÇADOS S/A que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2016 e as respectivas demonstrações do resultado, dos lucros acumulados e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia DAKOTA CALÇADOS S/A em 31 de dezembro de 2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Companhia de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

A Azienda encontra-se em processo de formalização das regulamentações de convergência às novas normas e pronunciamentos contábeis, assim como está em fase de consolidação de um Procedimento Interno "Standard" acerca de estimações sobre o valor recuperável de elementos patrimoniais. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Outras Informações que Acompanham as Demonstrações Contábeis e o Relatório do Auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração . Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidade da Administração e da Governança pelas Demonstrações Contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidade do Auditor pela Auditoria das Demonstrações Contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

· Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

· Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

· Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

· Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza significativa em relação a eventos ou circunstâncias que possa causar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza significativa devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.

· Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Porto Alegre (RS), 20 de fevereiro de 2017.

LETICIA PIERETTI
Contadora CRC/RS 60.576
CONFIDOR AUDITORES ASSOCIADOS
CRC/RS 2-209-T-SP/F/RS

Member of

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Março de 2017 às 20:31:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

BANCO DO ESTADO DE SERGIPE S.A.
13.009.717/0001-46
COMPANHIA ABERTA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas do Banco do Estado de Sergipe S.A. para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 17 de abril de 2017, às 10 horas, em sua sede social situada no Centro Administrativo "Fernando Soares da Mota", localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju (SE), a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

- Eleição de membros do Conselho de Administração.

OBSERVAÇÕES:

● Ficam suspensas as transferências de ações pelo prazo de 15(quinze) dias a partir da data da publicação do presente Edital;
● Os documentos a serem apreciados nesta Assembleia encontram-se à disposição dos interessados, no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo "Fernando Soares da Mota", localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE), na página de Relações com Investidores do Banese, www.banese.com.br, no site da CVM, www.cvm.gov.br e no site da BM&F BOVESPA, www.bmfbovespa.com.br;
● Os procuradores dos acionistas deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo "Fernando Soares da Mota", localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE).

PARTICIPAÇÃO NA ASSEMBLEIA: nos termos do Artigo 126 da Lei no 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores, para participar e deliberar na Assembleia Geral o acionista deve observar que:

● Além do documento de identidade, deve apresentar, também, comprovante de titularidade das ações de emissão da Sociedade expedido pelo custodiante;
● Caso não possa estar presente à Assembleia Geral, o acionista poderá ser representado por procurador constituído há menos de um ano, desde que esse seja acionista, administrador da Sociedade, advogado ou instituição financeira, cabendo ao administrador de fundos de investimento representar seus condôminos;
● As procurações deverão ter firma reconhecida, conforme parágrafo 2º do art. 654 do Código Civil Brasileiro;
● Com objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da Assembleia, o comprovante de titularidade das ações, o instrumento de mandato e eventual declaração de voto podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Sociedade, preferencialmente, com até 2 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da Assembleia Geral, no Gabinete da Diretoria, Centro Administrativo "Fernando Soares da Mota", localizado na Rua Olímpio de Souza Campos Júnior, nº 31, Bairro Inácio Barbosa, Aracaju(SE);
● Percentual Mínimo do Capital Votante para Solicitação de Voto Múltiplo: 5%.

Aracaju (SE), 30 de março de 2017.

Fernando Soares da Mota
Presidente em Exercício do Conselho de Administração

A empresa **JJ SOUZA CONRUÇOES LTDA,** inscrita no CNPJ nº 01.620.341/0001-22, situado na Av. Pedro Dantas de Queiroz, nº 170. Feira Nova-Se, vem através desta comunicar o extravio dos livros de ocorrência dos anos 2013 a 2016. A Direção.

Banese

INEXIGIBILIDADE Nº 015/2017

O Banco do Estado de Sergipe S.A, em cumprimento ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, torna pública a instauração e RATIFICAÇÃO do processo supra.
CONTRATANTE: Banco do Estado de Sergipe S.A;
CONTRATADA: zênite informação e consultoria s/a;
CNPJ: 86.781.069/0001-15;
JUSTIFICATIVA: Capacitar os colaboradores no domínio das principais providências e documentos exigidos para a fiscalização eficiente dos contratos de terceirização de serviços e no conhecimento das novidade e repercussões da Portaria 409/16;
OBJETO: Inscrição de 03 (três) colaboradores no Seminário Nacional "Como fiscalizar de forma eficiente os contratos de terceirização de serviços de acordo com a IN nº 02/08 e as novidades da Portaria nº 409/16" a ser realizado em Maceió/AL de 03 a 05 de abril de 2017;
FONTE DE RECURSOS: Próprios;
VALOR: R$ 7.300,00 (Sete mil e trezentos reais);
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias;
PARECER JURÍDICO: **069/2017**;
DATA DA RATIFICAÇÃO: 30.03.2017;
BASE LEGAL: Artigo 25, II, c/c Artigo 13, inciso VI, da Lei nº 8.666/93.

Banese

OF nº 022/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

O Banco do Estado de Sergipe S.A., através do seu pregoeiro, torna público que por conveniência administrativa, a abertura do Pregão PG 009/2017, que tem por objeto: aquisição de microcomputadores tipo estação financeira, estabelecida para às 09 horas do dia 10.04.2017, foi adiada para o dia 17.04.2016, permanecendo inalterado local, e horário.
Área de Licitações

MUNICÍPIOS

ESTADO DE SERGIPE
GOVERNO MUNICIPAL DE AQUIDABÃ

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2017

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS ALDON FIGUEIREDO E OVÍDEO OLIVEIRA, LOCALIZADAS NESTE MUNICÍPIO DE AQUIDABÃ - SERGIPE,** em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia **18 de Abril de 2017 às 09:00 horas (horário local).**
LOCAL: na Sala da CPL no Edifício da Prefeitura de Aquidabã, localizado na Rua Paraguai, nº 1473 - Bairro: Centro - CEP 49.790-000 - Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço por Item (Por Empreendimento).
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução de cada Empreendimento será de **60 (Sessenta) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 17009 - Projeto/Atividade: 1018 - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recurso: 01000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 28/2017.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e Anexos, deverão ser obtidos, junto a Comissão Permanente de Licitação CPL, no endereço Rua Paraguai, nº 1473 - Bairro: Centro - CEP 49.790-000 - Estado de Sergipe, em dia de expediente, de segunda à sexta-feira, das 08:00 às 13:00 horas ou através do Email: licitacaoaquidaba@gmail.com.
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 259.640,65 (Duzentos e Cinquenta e Nove mil, Seiscentos e Quarenta reais e Sessenta e Cinco centavos) para a Reforma da Escola Municipal Aldon Figueiredo e R$ 103.917,74 (Cento e Três mil, Novecentos e Dezessete reais e Setenta e Quatro centavos), para a Reforma da Escola Ovídeo Oliveira.

Aquidabã/SE, 30 de Março de 2017.

SUZANA MARIA SOUZA PASSOS DA CRUZ
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRA

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA N° 01/2017

OBJETO: **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PROINFANCIA TIPO 1 NA SEDE DESTE MUNICÍPIO DE CARIRA - SERGIPE,** em conformidade com as especificações técnicas e demais condições constantes do Anexo I - Projeto Básico, do Edital.
DATA E HORA: Recebimento e Abertura dos Envelopes serão no dia **05 DE MAIO DE 2017 às 09:00 horas (horário local).**
LOCAL: na Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe.
TIPO: Menor Preço Global.
PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução da obra será de **10 (Dez) Meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviços.
RÉGIME DE EXECUÇÃO: EXECUÇÃO INDIRETA sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 07.01 - Projeto/Atividade: 1022 - Elemento de Despesa: 4490.51.00 - Fonte de Recurso: 025/050/000.
BASE LEGAL: Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar n° 123/2006, alterada pela Lei Complementar n° 147/2014 e da Lei Federal nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor) e demais disposições legais aplicáveis e previstas no presente Edital e seus Anexos.
PARECER JURÍDICO: Parecer Jurídico nº 23/2017.
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, através do email licitacao.carira@gmail.com ou na Sede da Secretaria de Finanças na sala de licitações, localizado a Rua Ananias Jose dos Santos, nº 684, Centro, CEP: 49.550-000, na cidade de Carira, Estado de Sergipe, de segunda a sexta das 07hs:00 às 13hs:00..
VALOR GLOBAL MÁXIMO PARA CONTRATAÇÃO: R$ 1.878.425,45 (Hum Milhão, Oitocentos e Setenta e Oito mil, Quatrocentos e Vinte e Cinco reais e Quarenta e Cinco centavos).

Carira/SE, 29 de Março de 2017.

VERILANE DOS SANTOS
Presidente da C.P.L.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 07/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de faixas, tendo em vista a necessidade de divulgação das Campanhas destinadas aos programas e demais serviços do Fundo Municipal de Saúde no Município, conforme especificações constantes no Anexo I, durante o exercício de 2017.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 12/04/2017 (doze de abril de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 12/04/2017 (doze de abril de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10 302.0007 2067 3390.39.00 027 MAC/CEREST, 10.01.10 302.0007 2067 3390.3900 027 CTA, 10.01.10 302.0007 2067 3390.3900 MAC, 10.01.10 305.0007 2071 3390.3900 027 VIG. EPIDEMIOLOGICA, 10.01.10 301.0007 2064 3390.3900 027 PAB.
VALOR: R$ 29.313,62 (vinte e nove mil, trezentos e treze reais e sessenta e dois reais)
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 478/2017 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 123/2006 e alterações posteriores.
PARECER JURÍDICO: 07/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones: (79) 3631-1869, ou através do e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.

Lagarto, 30 de março de 2017.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 08/2017 - SRP

O Município de Lagarto, através de seu Fundo Municipal de Saúde, vem por intermédio de sua Pregoeira comunicar a realização do Pregão Presencial acima identificado, que tem por **objeto o** Registro de Preços para futuro fornecimento de leites destinados ao atendimento das crianças que necessitam de leite especial para dieta ou suporte nutricional, conforme especificações constantes no Anexo I, durante o exercício de 2017.
Data de recebimento dos envelopes, credenciamento e cadastramento das propostas de preços e fase de lances dia **12/04/2017 às 14:00 horas.**
Local: Sala de Reuniões do Fundo Municipal de Lagart o localizada na Avenida Santo Antônio, S/N, Bairro Centro, Lagarto/SE, Estado de Sergipe.
Base Legal: Lei n° 10.520/02, Decretos Municipais n° 479/2017, 478/2017, subsidiariamente pela Lei n° 8.666/93 e Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014.
Valor: R$ 30.150,45 (trinta mil, cento e cinquenta reais e quarenta e cinco reais)
Parecer Jurídico Nº08/2017.
Edital a disposição dos interessados no site do Município: www.lagarto.se.gov.br, no link **"Licitações"**
Outras informações: No Setor de Licitações no endereço acima, no horário das 08:00h às 12:00h **-** Fone/fax (79) 3631-1869 ou e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.
Lagarto/SE, 30 de março de 2017.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Março de 2017 às 20:31:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGARTO
FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 09/2017

A Comissão Permanente de Licitação e Pregão do Fundo Municipal de Saúde de Lagarto, em atendimento às disposições legais e à Resolução n° 257/2010, do Tribunal de Contas do Estado - TCE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de medicamentos manipulados para doação à população carente do município de Lagarto/SE, conforme especificações contidas no ANEXO I - TERMO DE REFERENCIA.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 13/04/2017 (treze de abril de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
DATA DA DISPUTA DE LANCES: 13/04/2017 (treze de abril de dois mil e dezessete), às 09: 00h (nove horas).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10 122.0007 2062 3390.32.00 006 RP
BASE LEGAL: Lei 10.520/2002, Decreto 478/2017 e Lei 8.666/93, Lei Complementar nº 147/2014 e alterações posteriores.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)
CRITÉRIO: MAIOR DESCONTO
PARECER JURÍDICO: 09/2017.
O Edital, e informações complementares, encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Av. Santo Antônio, s/n, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08:00h às 12:00h, pelos telefones: (79) 3631-1869, ou através do e-mail: licitacaosms@lagarto.se.gov.br.

Lagarto, 30 de março de 2017.

Amanda Regina Carvalho Reis Borges
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIBECA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMADA PUBLICA N° 01/2017

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Equipe de Apoio da Prefeitura de Muribeca/SE, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao PNAE - Agricultura Familiar.
DATA E HORA: A Reunião será realizada no dia **31/03/2017**, às 09h00minh (NOVE horas).
LOCAL: Sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Muribeca, na Rua Jackson de Figueiredo s/n.
PRAZO DE ENTREGA: até 31 de dezembro de 2017.
Tipo: Menor preço por item.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa Trabalho: 2061 - Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, Natureza Despesa: 339030 - Material de Consumo, Fonte de Recursos: 0100.000 e 0193.997
BASE LEGAL: Lei 11.947/2009, Resolução nº. 38/2009, Resolução nº. 25/2012, Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013.
PARECER JURÍDICO: Nº 21/2017
RETIRADA DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontra-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada à Rua Jackson de Figueiredo, s/n centro, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 08h00minh às 12h00minh, pelos telefones: (79) 3342-1215, ou através do e-mail: pmuribecase@gmail.com.
VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: 64.919,20 (SESSENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E DEZENOVE REAIS E VITE CENTAVOS).

Muribeca(SE), 03 de MARÇO de 2017.

CLAUDICELY SILVA CONSERVA
PRESIDENTE DA CPL

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE NEÓPOLIS/SE, com sede na Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria n° 001/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2017**, tendo como objeto a **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de coleta de resíduos sólidos, com varrição de vias, logradouros, praças e feira livre; coleta de lixo de vias, logradouros, praças e feira livre com a utilização de caminhão compactador; serviço de capinação, roçagem, jardinagem, coleta e remoção de entulho, por um periodo de 12 (doze) meses.** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com redação dada pela Lei Complementar n° 147, de 07 de agosto de 2014 e Decreto Municipal nº 043/2014, de 01 de abril de 2014, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. **Data e hora do recebimento e abertura das propostas:** 31 de março de 2017, às 09:00 (nove horas). **Local da sessão pública:** Praça Monsenhor José Moreno de Santana, nº 106, centro, Neópolis/SE. **Dotação Orçamentária:** UO; 2009. SEC. MUN. DE OBRAS, URBAN. TRANSPORTE E TRANSITO. **-** Ação: 2033 MANUTENÇÃODA LIMPEZA PÚBLICA- 3390.39.00. 00 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA - 0100.000. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO GLOBAL. **Parecer Jurídico nº:** 024/2017. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.neopolis.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 3344.2914, e-mail: licita.neopolis@hotmail.com.
Neópolis / SE, 17 de março de 2017.

JOSE HENRIQUE PEREIRA DOS SANTOS
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE POÇO REDONDO
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE POÇO REDONDO/SE, com sede na Avenida Alcino Alves Costa, 372, Centro, Poço Redondo/SE, por seu Pregoeiro Oficial, designado pelo Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria nº 009/2017, de 02 de janeiro de 2017, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE PEIXES, DESTINADO A DOAÇÃO ÀS PESSOAS CARENTES NA SEMANA SANTA DO ANO DE 2017.** A licitação será regida na forma da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Decreto Municipal nº 206/2011, de 18 de agosto de 2011, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais. **Data e hora do recebimento e abertura das propostas:** 12/04/2017, às 08:30 (oito horas e trinta minutos). **Local da sessão pública:** Avenida Alcino Alves Costa, 363, Centro, Poço Redondo/SE. **Dotação Orçamentária:** 8. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL **-** 2033 MANUTENÇAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL - 3390.32.00.00 - Material de Distribuição Gratuita. **Critério de Julgamento:** MENOR PREÇO POR ITEM. **Parecer Jurídico nº:** 016/2017-PP. O Edital completo poderá ser obtido gratuitamente, a partir de sua publicação, no endereço acima mencionado, no horário das 07:00 às 13:00 h, em dias de expediente na Prefeitura Municipal, ou ainda, através do site: www.pocoredondo.se.gov.br, demais informações pelos telefones (079) 3337.1332/1307/1040, e-mail: licitacao@pocoredondo.se.gov.br.
Poço Redondo / SE, 30 de março de 2017.

JOSÉ FRANQUIEL DE SANTANA
Pregoeiro

ATO AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL n° 16/2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura de São Miguel do Aleixo, torna público, para conhecimento de todos,a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
Objeto:autorizae a contratação de empresa para prestação de link dedicado a internet destinada as secretarias Municipais ,conforme especificaçoes contidas no termo de referencia ,anexo ao edital .

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES: 11/04/2017 *(onze de abril de 2017)*, às 08h30min *(oito horas e trinta minutos/ horário local).* **D.O - Ação**: 2008 - 4010 - 2052 - 2004-2040-2020**. Conta**: 3390.39 **FR**: 0100.00, 0193.006, 0193.026 e 0193.050 **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 441, de 01 de Fevereiro de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **PARECER JURÍDICO**: 16/2017 O Edital, e informações, na sala da CPL, situada na Avenida 26 de novembro, Nº 42 de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3465 1000,.
São Miguel do Aleixo, 30 de Março de 2017

Douglas Rafanelle Silva Oliveira
Pregoeiro

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de São Miguel do Aleixo

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N°17 /2017

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da prefeitura de São Miguel do Aleixo, torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir:
OBJETO: à aquisição e fornecimento parcelado de pneus para diversas Secretarias e Prefeitura para exercício de 2017.
DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E LANCES: 11/04/2017 *(vinte e quatro de fevereiro de dois mil e dezessete)*, às 10:30h *(dez horas e trinta minutos)*. **U.O: Saúde Ação**:2008 **Natureza de despesa** 33.9032 **Fontes de Recurso**: 0193..006 **: Gabinete Ação**:2001 **Natureza de despesa** 33.9032 **Fontes de Recurso**: 0100.000 **: Transporte Ação**:2052 **Natureza de despesa** 33.9032 **Fontes de Recurso**: 0100.000 **: Agricultura Ação**: 2063 **Natureza de despesa** 33.9032 **Fontes de Recurso**: 0100.000 **: Assistência Ação**: 4010 **Natureza de despesa** 33.9032 **Fontes de Recurso**: 0100.000 **BASE LEGAL**: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, obedecendo integralmente o regulamento aprovado pelo Decreto Municipal nº 441, de 01 de Fevereiro de 2010, e, ainda, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. **PARECER JURÍDICO**:017 /2017
O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida 26 de novembro , 42 de Segunda à Sexta, em dias de expediente, no horário das 08h às 13h, pelos telefones: 79 3465 1000.

São Miguel do Aleixo, 30 de março de 2017.

Douglas Rafanelle Silva Oliveira
Pregoeiro

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
CPL - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 02/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Itaporanga D'Ajuda torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Locação de 02 (dois) veículo para ficar à disposição desta Câmara. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 20/04/2017 (vinte de abril de dois mil e dezessete) às 08:00 h (oito horas). **TIPO**: Menor Preço **PRAZO**: 12 (doze) meses **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 01001-Ação: 2001 - Conta: 3390.39.00 - FR: 0100.000 **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações **PARECER JURÍDICO**: 11/2017. **VALOR MÁXIMO**: R$ 124.000,08 *(cento e vinte e quatro mil e oito centavos)*. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça José Sobral Garcez Filho, s/n°- Centro, Itaporanga D'Ajuda/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 13:00h às 17:00h, pelo telefone/fax: (079) 3264-1000/3264-1463.
Itaporanga D'Ajuda/SE, 30 de março de 2017.

Thaízila Silva Santos
Presidente da CPL

ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPORANGA D'AJUDA
CPL - Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS n° 01/2017

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara de Itaporanga D'Ajuda torna público, para conhecimento de todos, a realização de licitação, na modalidade acima especificada, e mediante informações a seguir: **OBJETO:** Aquisição e fornecimento parcelado de material de consumo e de Limpeza. **DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: 18/04/2017 (dezoito de abril de dois mil e dezessete) às 08:00 h (oito horas). **TIPO**: Menor Preço por item **PRAZO**: De fornecimento da data da assinatura do contrato até 31/12/2017 *(trinta e um de dezembro de dois mil e dezessete)*. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: UO: 01001-Ação: 2001 - Conta: 3390.30.00 - FR: 0100.000 **BASE LEGAL**: Lei 8.666/93 e suas alterações **PARECER JURÍDICO**: 10/2017. **VALOR MÁXIMO**: R$ 22.379,49 *(vinte e dois mil trezentos e setenta e nove reais e quarenta e nove centavos)*. O Edital, e informações complementares, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada Praça José Sobral Garcez Filho, s/n°- Centro, Itaporanga D'Ajuda/SE, de Segunda-feira à Sexta-feira, em dias de expediente, no horário das 13:00h às 17:00h, pelo telefone/fax: (079) 3264-1000/3264-1463.
Itaporanga D'Ajuda/SE, 30 de março de 2017.

Thaízila Silva Santos
Presidente da CPL

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Março de 2017 às 20:31:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
DIRETORIA ADMINISTRATIVA
DIVISÃO DE MATERIAL

AVISO DE PUBLICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO -SRP Nº 02/2017

OBJETO: **Registro de preços contratação de empresa especializada, para fornecimento de Extensão de Serviços de Garantia para os Ativos de Rede do Ministério Público do Estado de Sergipe, conforme especificações constantes no edital.**
SESSÃO DE ABERTURA: 19/04/2017 - HORA: 09:00 h. - Brasília
LOCAL: **www.comprasgovernamentais.gov.br**
TIPO: Menor Preço .
REGÊNCIA LEGAL: Decreto nº 3.555, de 08/08/2000, Leis nº 10.520, de 17/07/2002, 8.666, de 21/06/1993 e LC 123/06, Decreto Estadual nº 26.531/09.
INFORMAÇÕES: Ministério Público do Estado de Sergipe, telefones (79) 3209-2400, ramal 2874, e www.mpse.mp.br

Aracaju/SE, 30 de março de 2017.

Juliano Cavalcante Silva
PREGOEIRO MP/SE

DEFENSORIA PÚBLICA

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMOS ADITIVOS DE ESTAGIÁRIOS

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ n.º 13.128.798/0029-02, a seguir denominada **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Subdefensor Público-Geral, **DR. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF n.º 601.707.355-91 e inscrito no RG n.º 833.961 SSP/SE, conforme disposto na Portaria n.º 310, de 02 de dezembro de 2016, e, do outro lado, os estagiários abaixo relacionados, tendo em vista o que consta nos seus respectivos Termos de Compromisso, formalizado com base no que dispõe a Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, e a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, firmam Termo Aditivo.

● COMARCA DE ARACAJU

CURSO: DIREITO

NOME DO ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
FARLEY DE ALMEIDA CAMPOS - 015/2017	UNIT
GABRIELA REZENDE DE BRITO - 014/2017	UNIT
JOÃO REIS MEDEIROS - 003/2017	PIO DÉCIMO
LIZ VIEIRA MACHADO -001/2017	UFS
THAYANE KELLEN PEREIRA MATOS - 013/2017	UNIT
THOMAS RAFAEL SOARES DE OLIVEIRA - 003/2017	ESTÁCIO

CURSO: CONTABILIDADE

NOME DO ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
ROBSON RABELO DOS SANTOS - 001/2017	UFS

Aracaju/SE, 22 de março de 2017.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Subdefensor Público-Geral

ATOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE

EXTRATO DE TERMOS DE COMPROMISSO DE ESTAGIÁRIOS

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE SERGIPE**, inscrita no CNPJ sob número 13.128.798/0029-02, a seguir denominada **CONCEDENTE**, neste ato representado pelo Subdefensor Público-Geral, **DR. JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Capital, portador do CPF n.º 601.707.355-91 e inscrito no RG n.º 833.961 SSP/SE, conforme disposto na Portaria n.º 310, de 02 de dezembro de 2016, e, do outro lado, os estagiários abaixo relacionados, tendo em vista o que consta no Processo Seletivo para Provimento de Vagas e Formação de Cadastro de Reserva para Estagiários da DPE, regido pelo Edital n.º 001/2016/CPSE, formalizado com base no que dispõe a Lei Complementar Estadual n.º 183, de 31 de março de 2010, e a Lei n.º 11.788, de 25 de setembro de 2008, firmam Termo de Compromisso.

● COMARCA DE ARACAJU

CURSO: DIREITO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
101	Max David de Melo Santos - RG n.º 3.425.392-0 SSP/SE	FASER
103	Priscila Rosa dos Santos - RG n.º 2.583.380-4 SSP/SE	ESTÁCIO
106	Alicimary Vasconcelos Bonifácio - RG nº 3.324.924-5 SSP/SE	PIO DÉCIMO
107	José Carlos da Silva Júnior - RG n.º 2.303.187-5 SSP/SE	UFS
108	Eliaquim Nata Lima A. de Souza - RG n.º 2.587.557-4 SSP/SE	FANESE
110	Amanda Alves de Gois Santana - RG n.º 3.568.600-6 SSP/SE	UNIT

CURSO: ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME DO ESTAGIÁRIO	INSTITUIÇÃO DE ENSINO
003	Priscila Barbosa dos Santos - RG nº 3.371.360-0 SSP/SE	UFS

Aracaju/SE, 22 de março de 2017.

JOSÉ LEÓ DE CARVALHO NETO
Subdefensor Público-Geral

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2017

Processo Administrativo nº 16/2017

PROPONENTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE
CREDOR: MARYA BUNITA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA - ME
OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de apresentação artística musical para sexta-feira cultural deste Tribunal, a se realizar no dia 31 de março de 2017, no Espaço Cultura Ayres de Brito.
VALOR: R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
BASE LEGAL: Art. 25, III, c/c o Art. 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

J U S T I F I C A T I V A

O Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 304, de 15 de março de 2016, publicada nos D.O.E.E.S. nº. 27.418, de 21 de março de 2016 e D.O.E. do TCE-SE nº. 925, de 18 de março de 2016, alterada pela Portaria Nº 33/2017, publicada nos D.O.E.E.S. nº 27640 de 13 de fevereiro de 2017 e D.O.E do TCE-SE nº 1131 de 10 de fevereiro de 2017, apresenta justificativa, para a contratação direta da Empresa Especializada na realização de apresentação artística musical para sexta cultural deste Tribunal, a se realizar no dia 31 de março de 2017, no Espaço Cultural Ayres Brito, na forma que se segue:

Considerando que sendo a arte uma forma de comunicação entre as pessoas, relevante a concretização de ações que viabilizem a publicidade de obras, sejam quais forem às maneiras de manifestações artísticas.

Considerando que este Tribunal tem ao longo de suas administrações valorizado as criações artísticas, com a disponibilização de uma área exclusiva destinada a exposições e apresentações de diversas formas de manifestações de arte através de momentos de integração entre os seus servidores e colaboradores, promovendo mensalmente o evento da "Sexta Cultural do Tribunal de Contas", disseminando o conhecimento cultural e o sentimento de respeito pela cultura do nosso Estado, bem maior da ação institucional desta Instituição, haja vista, que o respeito só se consuma com o conhecimento do valor da cultura para a sociedade.

Considerando que a dupla Chiko Queiroga & Antônio Rogério referência no ambiente artístico há mais de 20 anos no nosso Estado, possuidores de um estilo musical singular, com mais de 10 (dez) CD's gravados, participações em programas de televisão de veiculação nacional, destacando-se em vários festivais nacionais e internacionais, enaltecendo as origens aracajuanas e contribuindo para a comemoração dos 162 anos do Município de Aracaju festejada nesta Corte de Contas.

Considerando que estamos diante da contratação de artistas do meio musical, cuja justificativa por sua escolha decorre de aspectos subjetivos, sobretudo do gosto popular.

Considerando que a escolha da Dupla subscrita decorre de sua consagração perante a crítica especializada, especialmente, opinião pública, conforme exige o inciso III do art. 25 da Lei 8.666/93.

Considerando que a Marya Bunita Produções Artísticas Ltda - ME detem exclusividade para representação da mencionada dupla, conforme identificado no Contrato de Cessão Exclusiva às fls. 07/08 e documentação de regularidade (fls. 13/33 e 67/72), atendendo a exigência legal.

Considerando que a Lei Licitatória estabelece que a regra geral para qualquer contratação no serviço público, com terceiros, deve ser precedida do procedimento licitatório, visando com essa exigência melhor atender às necessidades públicas, através da melhor proposta ofertada, dentro do princípio da economicidade, que deve pautar as contratações. Essa exigência legal não pode deixar de ser cumprida salvo, nos casos em que a própria lei isenta a Administração de submeter-se à licitação, tendo em vista a ocorrência dos fatores ensejadores da dispensa ou inexigibilidade de licitar.

Dispõe o art. 25, inciso III, in verbis:

"Art. 25. É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição...".

III -

"(...) para contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

Sobre o assunto, confira-se as considerações feitas no livro "Dispensa e Inexigibilidade de Licitação Pública", publicado pela Editora Dialética, em 2002, nas páginas 201 e seguintes:

> **"É freqüente que a Administração Pública procure contratar serviços artísticos dos mais variados naipes, como pinturas, esculturas, espetáculos musicais etc. A própria Constituição Federal prescreve ao Estado o dever de promover a cultura, que é realmente essencial para o desenvolvimento da identidade nacional, para a educação e, no mínimo, para o lazer. A contratação de serviços artísticos revela outra hipótese que enseja a inexigibilidade de licitação pública, haja vista que, sob determinadas condicionantes, torna inviável a competição, mormente tomando-se em conta que o critério para comprar os possíveis licitantes é a exclusividade, portanto, de fio a pavio, subjetivo."**

Considerando que pela presente contratação o Tribunal de Contas pagará a Marya Bunita Produções Artísticas Ltda, a importância de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), conforme proposta às fls. 04/06.

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória n° 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Março de 2017 às 20:31:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br

Considerando que pesquisa realizada em contratações de outro órgão público com o idêntico objeto ao da presente inexigibilidade, demonstra a compatibilidade do preço proposto com os praticados no mercado, conforme documentação carreada aos autos às fls. 73.

E, que a despesa orçamentária decorrente da contratação dos serviços de que trata o objeto desta inexigibilidade, neste exercício, com dotação suficiente para atender esta finalidade, correrá a conta da Natureza de Despesa -33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa - 33.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, através da funcional programática - 02101.01.032.0027.1005 - Controle Legal da Administração Pública. - Fonte de Recursos 0101.

Ante as considerações acima expostas, entendemos estarem presentes todos os requisitos para a contratação pretendida, com fulcro no art. 25, inciso III, c/c com o art. 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Encaminhe-se a presente **JUSTIFICATIVA** ao Excelentíssimo Senhor Conselheiro Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, para apreciação e posterior ratificação, após, publicação no Diário Oficial do Estado de Sergipe, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição fundamental para eficácia deste ato, na forma do art. 26 da Lei nº 8.666/93, com alterações posteriores.

Aracaju, 30 de março de 2017.

José Francisco Barbosa Santos
Presidente da CPL

Carmem Lúcia da Silva
Membro

Mariana D'Ávila Brettas
Membro

Vera Lúcia de Oliveira
Diretora Administrativa Financeira

Ratifico a presente justificativa de inexigibilidade de Licitação.
EM 30/03/2017

Clóvis Barbosa de Melo
Conselheiro Presidente

Estado de Sergipe
TRIBUNAL DE CONTAS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2017

Processo Administrativo nº 10/2017

OBJETO: Aquisição de medicamentos e materiais hospitalares para atender às necessidades da Enfermaria da Coordenadoria de Serviço Médico, Odontológico e Psicossocial deste Tribunal, durante o período de aproximadamente um ano, conforme as especificações e condições fixadas no Anexo I - Termo de Referência, do Edital.
TIPO: Menor Preço total, lote único.
INÍCIO DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das **17horas (Horário de Brasília)** do dia **31/03/2017**.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: **27/04/2017, às 08horas (horário de Brasília).**
INÍCIO DA SESSÃO DA DISPUTA DOS LANCES: 28/04/2017, às 08 horas (horário de Brasília).
FONTE DE RECURSOS: 0101 - **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02101.01.032.0027.1005 - Controle legal da Administração Pública; Natureza de Despesa: 33.90.00.00 - Outras Despesas Correntes; Elemento de Despesa - 33.90.30.00 - Material de Consumo.
BASE LEGAL: Leis nºs 10.520/02, 8.078/90 e 8.666/93, Resoluções TC nº 245/07 e 256/10, Lei Complementar nº 123/06.
PARECER JURÍDICO: 154, de 22 de março de 2017.
FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E EDITAL: sítios - www.licitacoes-e.com.br - www.tce.se.gov.br, e-mail: cpl@tce.se.gov.br, CPL fones: (79) 3216-4350 e 3216-4420 e (Fax) e 3216-4368.
ÓRGÃO SOLICITANTE: Tribunal de Contas do Estado de Sergipe

Aracaju, 30 de março de 2017

José Francisco B. Santos
Pregoeiro

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO

ESTADO DE SERGIPE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas competências constitucionais e regimentais, promulgou as seguintes Resoluções:

Resolução n.º 01, de 29 de março de 2017, que institui a Medalha do Mérito "Radialista e Jornalista João de Menezes Barros Filho (Barrinhos)" e dá providências correlatas.

Resolução n.º 02, de 29 de março de 2017, que concede Título de Cidadão Sergipano ao Senhor Henrique Ribeiro Cardoso.

Resolução n.º 03, de 29 de março de 2017, que concede Título de Cidadão Sergipano ao Senhor José Rony Silva Almeida.

Resolução n.º 04, de 29 de março de 2017, que concede Título de Cidadão Sergipano ao Prefeito do Município de Nossa Senhora do Socorro, Padre Inaldo.

Resolução n.º 05, de 29 de março de 2017, que altera os parágrafos únicos dos artigos 11, 12, 17 e 42 da Resolução n.º 25/2009, de 23 de novembro de 2009, que dispõe sobre a estrutura organizacional da Administração Pública do Poder Legislativo do Estado de Sergipe, e dá outras providências.

Assembleia Legislativa do Estado de Sergipe, em Aracaju, 30 de março de 2017.

Deoclécio Vieira Filho
Diretor Legislativo



Certificação Digital, você precisa ter.





O Certificado Digital é um documento eletrônico que possibilita a comprovação de identificação de uma pessoas física ou jurídica e garante a realização de transações online e a troca eletrônica de documentos mensagens e dados com absoluta segurança.

SERVIÇOS GRÁFICOS DE SERGIPE
Segrase

Documento Assinado Digitalmente com certificado digital emitido sobre a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL, instituída através de medida provisória nº 2.200-2.
Autoridade Certificadora emissora: AC IMPRENSA OFICIAL SP.
Quinta-feira, 30 de Março de 2017 às 20:31:22

Documento original emitido conforme legislação vigente.
A verificação de autenticidade na internet pode ser feita no site da SEGRASE: www.segrase.se.gov.br